

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva****Presidente** – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**Vice-Presidente** – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**Secretário- Geral** – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**1º Secretário** – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**Tesoureiro Geral** – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo**1º Tesoureiro** – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**Presidente de Honra** – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**Conselho Fiscal****Membro do Conselho Fiscal** – Titular David Campos Martins – Palmácia**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Dariomar Rodrigues**Soares** – Altaneira**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –**Granjeiro****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –**Bela Cruz****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –**Massapê****Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –**Uruoca****Conselho Deliberativo****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01** – Maria Gislaíne Santana**Sampaio Landim** – Brejo Santo**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02** – João Batista Diniz – Cedro**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03** – Paulo César Feitosa Arrais –**Itaitinga****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04** – Naselmo de Sousa Ferreira –**Fortim****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05** – Elizeu Charles Monteiro –**Itarema****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06** – Francisco Cordeiro Moreira –**General Sampaio****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07** – Roberlandia Ferreira Castelo**Branco** – Guaramiranga**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08** – Saul Lima Maciel – São**Benedito****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09** – Bismarck Barros Bezerra –**Piquet Carneiro****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10** – Maria Sônia de Oliveira**Costa** – Madalena**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11** – Francisco Souto de**Vasconcelos Júnior** – Ipueiras**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12** – Rômulo Mateus Noronha –**Parambu****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13** – Helton Luis Aguiar Júnior –**Frecheirinha****Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14** – Francisco Glairton Rabelo**Cunha** – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica e Lei 501/2021 do Município de Abaiara – CE.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, com a finalidade de apurar e instaurar a Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º . A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:

Presidente da Comissão: JOÃO VICTOR CALDAS DA SILVA
Membro: LETICIA LEITE MENDONÇA SARAIVA DE LIMA
Membro: ELIZABETH DIODATO TAVARES

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:536C1450

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2024-GP

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988.

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa.

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância, na forma do art. 155 da Lei 501/2021, em face da servidora **ALESSANDRA SANTOS FIGUEIREDO**, tendo em vista, para comprovar a existência infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

Conduta compatível com a moralidade administrativa;

Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Observar as normas legais e regulamento.

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial da sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei 501/2021.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - A determinação de intimação/notificação da servidora **ALESSANDRA SANTOS FIGUEIREDO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica de Enfermagem, conforme instrução probatória a comando da Sindicância, para exercer o direito de defesa em 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo para relatório, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:694DC39E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2108110/2024-GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO DA MESMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara — CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **ASSIRIA MONALISA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 02301725, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, a partir de 06/08/2024.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:032310FE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
2024.08.20.04**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

ONDE SER LER: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.04. Órgão Contratante: SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: YBP COMERCIA, CNPJ: 26.970.227/0001-53, representado por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, CPF: 071.225.833-76. Valor Global R\$ 27.555,63 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). Dotação Orçamentária: STDS. 070108.244.0807.2.033.0000 /1500 /3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.04. Órgão Contratante: SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: YBP COMERCIA, CNPJ: 26.970.227/0001-53, representado por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, CPF: 071.225.833-76. Valor Global R\$ 6.975,27 (SEIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: STDS. 070108.244.0807.2.033.0000/1500/3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:25A75960

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
2024.08.20.02**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

ONDE SER LER: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.02. Órgão Contratante: **SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Empresa Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA- CNPJ: 47.569.707/0001-87,** representado por WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, CPF: 060.466.773-60. **Valor Global R\$ 28.226.05 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).** Dotação Orçamentária: STDS-0701.08.244.0807.2.033.0000.1500.3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE: Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.02. Órgão Contratante: **SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Empresa Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA- CNPJ: 47.569.707/0001-87,** representado por WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, CPF: 060.466.773-60. **Valor Global R\$ 27.213,50 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Dotação Orçamentária: STDS-0701.08.244.0807.2.033.0000.1500.3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:55AB312E

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.180/2024

PORTARIA Nº 1.180/2024 ACOPIARA-CE, 22DEAGOSTODE 2024.

Exonera a pedido, o servidor público municipal que indica e dá outras providências.

OPREFEITOMUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 89, II, a, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 45 da Lei Municipal nº 1.205 de 17 de março de 2003 e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração definitiva formulado pelo servidor **JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES,** ocupante do cargo PROFESSOR PEB II, conforme portaria de nomeação nº 305/2024.

CONSIDERANDO o Parecer nº 226/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Acopiara-CE, favorável ao deferimento do pleito e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003, que “a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício”.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, o servidor **JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES,** portadordo RG Nº 20089366977e CPF Nº 073.835.113-01do cargo de PROFESSOR PEB II, matrícula nº

00665674, como forma de vacância, na forma prevista no inciso I, do art. 44 da Lei Municipal nº 1.205/2003.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 22de Agostode 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:D8C32D7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO.

COMISSÃO DE PREGÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: PE - 010/2023 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO; 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.400,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: G VASCOCELOS NETO - ME / CNPJ N ° 08.989.001/0001-12.

REPRESENTANTE: GERARDO VASCOCELOS NETO – CPF Nº. 495.335.763-91.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0196A6A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: CE - 006/2024 – SEINFRA. MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE - 006/2024 – SEINFRA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: PAVIEMNTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA BR 116 A LOCALIDADE DE BATOQUE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 451 1002 1.041 – CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES E INSTALAÇÕES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.958.100,21 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CEM REAIS E VINTE E UM CENTAVO).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

CONTRATADA: VIDAL ENGENHARIA LTDA / CNPJ N.º. 44.353.101/0001-11.

REPRESENTANTE: TEREZA MARIA BARBOSA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 273.190.673-15.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:55CBB167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** relacionado a seguir, que foi aprovado dentre os **CLASSIFICADOS**, no concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Decreto nº 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

MOTORISTA CATEGORIA B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357000043	RENATO SILVA DANTAS	MOTORISTA CATEGORIA B	5º

O candidato relacionado acima deverá comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).

CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).

TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.

DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS

REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).

DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato

juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, ____/____/____
Declarante

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, ____ de ____ de 2024.

Declarante

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (número de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, ____ de ____ de 2024.

Declarante

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:1974D32C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, PELO PRESENTE INSTRUMENTO, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO-CONCESTE Nº 001/2024 DE 08/02/2024,

ADJUDICO E HOMOLOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-CP-CONCESTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA CRM NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS -CE, JUNTO AO CONCESTE, AUTUADA SOB O Nº 001/2024-CP-CONCESTE, EM FAVOR DA EMPRESA TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.627.169/0001-60, COM SEDE A ROD. PATATIVA DO ASSARÉ, 419 – SERRA DA EMA, NA CIDADE: ASSARÉ, ESTADO: CEARÁ, PELO VALOR DE R\$ 118.537,58 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO IV DA REFERIDA LEI E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E RESOLUÇÃO-CONCESTE Nº 001/2024 DE 08/02/2024.

ARRARIPE/CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO ROSENO FILHO,

Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oeste.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AC29B742

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.01/2024-DA

O MUNICÍPIO DE ARARIPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Alexandre Arraes, nº 937 Bairro Centro - Araripe - Ceará - CEP: 63.170-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.497.385/0001-59, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representado Sr. Eric Paulino Rocha, investido como Secretário da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 19/23 de 01 de setembro de 2023**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via inexibilidade de licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE: **VICENTE DE ALENCAR ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 092.800.223-34. VALOR OFERTADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.08.122.0037.2.055 – Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.** Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021,

ERIC PAULINO ROCHA,

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

Araripe – CE, 22 de agosto de 2024.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:561BF96D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.08.19.02. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NOS TRECHOS: CAIANA – SANTA RITA E TRECHO: GONÇALÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME MAPP 2117 E CONVENIO: 112/2024 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE. CONTRATADA: LOCATIVA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.443.219/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 986.332,12 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2024 À 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO. PELA CONTRATADA: DOUGLAS XIMENES MEMORIA.

ARATUBA/CE, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3E33410D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NOS TRECHOS: CAIANA – SANTA RITA E TRECHO: GONÇALÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME MAPP 2117 E CONVENIO: 112/2024 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE. **FONTE DE RECURSO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 26.782.0501.1.009.0000 – PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - CONFORME MAPP 2117 E CONVENIO: 112/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** LOCATIVA SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.443.219/0001-59. **VALOR GLOBAL: R\$ 986.332,12 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório.

Aratuba(CE), 15 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO -
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BEDB9029

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº
2023.07.20.02.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2023.07.20.02. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.007-IN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO HOJE EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF QUE DEIXARAM

DE SER REPASSADOS AOS COFRES DESSA ADMINISTRAÇÃO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº. 35.542.612/0001-90. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula nona do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 19/07/2024 a 18/07/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS:** CONTRATANTE: Sr. Simônica Viana de Freitas Souza CPF Nº 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** o Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro - CPF Nº 377.377.244-00.

Aratuba, 19 de Julho de 2024.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CFB1F3BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.19.03

CONTRATO Nº 2024.08.19.03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.001-ADM

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O SR. EVILÁSIO ALVES LIMA - CPF sob o nº 897.355.953-20.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ACESSIBILIDADE ADEQUADA, ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ÁREA DE ARMAZENAMENTO, E DEMAIS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS NO DISTRITO DE PAI JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2024

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – **CONTRATADA:** EVILÁSIO ALVES LIMA - CPF Nº 897.355.953-20.

Publicado por:
 Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20432C20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.26.01

CONTRATO Nº 2024.07.26.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.07.22.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E A EMPRESA **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao SEBRAE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.121.494/0001-01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIAS E INSTRUTORIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO OCORRERÁ DURANTE O ANO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 58.425,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **05 (cinco) meses**

DATA: Aratuba/CE, 26 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO – CPF Nº 654.450.153-00 – SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA – **CONTRATADA:** Sr. **ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.172.593, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 258.558.403-87

ALEXANDRO LEITE SANTIAGO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto Nº 80/2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A33D5D04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 2024.07.30.02 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POLO DE LAZER MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ . . DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 AS 08:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2024 ÀS 09:00, LOCAL: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 22 de agosto de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A4D02691

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.07.05.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

O ordenador de despesa, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições.

Considerando, que a revogação do referido objeto acima pode ocorrer a qualquer tempo do procedimento, a partir da fase externa, até a convocação da empresa para assinar o contrato;

Considerando, a possibilidade da administração de rever e anular seus próprios atos, com fulcro no inciso II art. 71 da Lei Federal

14.133/2021, que a referida obra superveniente de vício insanável pode ser revista e revogada pela administração pública, conforme autoriza Súmula do Supremo Tribunal Federal: **Súmula 473 – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO Nº 2024.07.05.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, e **consequentemente todos seus atos com o mesmo número.**
Junte-se o presente termo de revogação nos autos do processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 22 de agosto de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:65A68F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 19.08.002/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CERTAMES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.100, de 09 de setembro de 2013, dentre outras, alterada pela Lei Municipal nº 2.808, de 03 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Técnica Permanente de Organização e Realização de Certames do Município de Barbalha/CE, e **DESIGNAR** para compor os servidores abaixo declinados:

NOME	CPF	CARGO
ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO	025.261.953-65	Presidente
WALESKA AMORIM SAMPAIO	068.111.133-08	1º Secretário
EDIMILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	069.991.363-27	2º Secretário
JOSE JACOB PEREIRA NETO	951.600.863-15	Operador de T.I.
KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ	018.222.633-60	Operador de R.H.
AMANDA AMARAL DA SILVA	665.498.763-20	Operador de R.H.
JANIELE GREGÓRIO MENEZES DE LUNA	043.291.533-86	Recurso de Apoio e Logística
CYBELE LOBO XENOFONTE	964.919.653-68	Recurso de Apoio e Logística

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha, em 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C0ECD39

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 17.07.005/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado ao servidor **Diego Alves de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 007.119.903-95, efetivo no cargo de Office boy na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá ao servidor citado no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria Publicada no Átrio Municipal Em 17 de Julho de 2024..

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:83686699

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.22.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos industriais destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificada no Lote 01 - Eletrodomésticos Industriais, no valor global de R\$ 275.214,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quatorze reais) e CONCEITO MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 16.442.794/0001-83, classificada no Lote 02 - Móveis de Escritório, no valor global de R\$ 344.470,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação

na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 22 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B13BA8DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.07.018/2024 De 02 de julho de 2024.

Dispõe sobre Revogação de Cessão de servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da servidora efetiva **Maria Deuzani da Silva Lacerda**, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00614920, que se encontra cedida para o Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DFB4F763

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 10.07.001/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado ao servidor **Marciano dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 674.759.493-20, efetivo no cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá à servidora citada no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4 °. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5 °. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2024, revogando a portaria nº 03.07.012/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria publicada no átrio municipal em 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:49856FD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 01.08.005/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado à servidora **Raquel Alves de Lima Silva**, inscrita no CPF sob o nº 001.243.753-08, efetiva no cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá à servidora citada no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4 °. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5 °. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:564DAADC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 01.08.004/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado à servidora **Maria Deuzani da Silva Lacerda**, inscrita no CPF sob o nº 566.715.393-91, efetiva no cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá à servidora citada no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4 °. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5 °. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 01 (um) dias do mês de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria publicada no átrio municipal em 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8A30BCAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE EDITAL Nº 001/2024/SME

1º TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a publicação do 1º TERMO ADITIVO ao EDITAL Nº 001/2024/SME, com as seguintes disposições:

1. DO ANEXO I.

1.1 Onde se lê:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2024/SME

CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO
INTERPRETE DE LIBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	200h	1 + CR	R\$ 1.412,00

1.2 Leia-se:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2024/SME

CARGO	REQUISITO / ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
INTERPRETE DE LIBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	100h	1 + CR	R\$ 1.412,00

1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

Barbalha/CE, 22 de agosto de 2024.

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D6F0DAD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06.08.2024/02 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR GLEIDSON KLEUTON SILVA TORRES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que o servidor efetivo Gleidson Kleuton Silva Torres, inscrito no CPF sob nº 043.786.713-79, matrícula nº 00845025, ocupante do cargo de Vigia Diurno, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados em pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III, art. 129, II e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte do servidor Gleidson Kleuton Silva Torres;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9CB80D7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06.08.2024/03 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR JOSE RINALDO AS SILVA NACIMENTO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que o servidor efetivo Jose Rinaldo da Silva Nascimento, inscrito no CPF sob nº 706.513.373-72, matrícula nº 00615129, ocupante do cargo de Vigia, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados em pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III, art. 129, II e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte do servidor Jose Rinaldo da Silva Nascimento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C39EF936

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06.08.2024/06 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DA SERVIDORA MARIA JOSILENE SANTOS SILVA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que a servidora efetiva Maria Josilene Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 073.580.734-52, matrícula nº 00844441, ocupante do cargo de Vigia Diurno, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados em pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III e X art. 129, II, III e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte da servidora Maria Josilene Santos Silva;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:B2E6F525

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 06.08.2024/04 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que o servidor efetivo JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE, inscrito no CPF sob nº 806.265.563-68, matrícula nº 00842669, ocupante do cargo de Professor II, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III e X art. 129, II e III, e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, bem como, 46, incisos III, V, IX e XII, a Lei Municipal nº 1.887/2010- Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte do servidor efetivo Jose Venício Ferreira Duarte;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:E2A4D833

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 06.08.2024/01 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DA SERVIDORA FRANCISCA ELIETE DOS SANTOS PAZ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que a servidora efetiva Francisca Eliete dos Santos Paz, inscrita no CPF sob nº 214.266.943-34, matrícula nº 00101915, ocupante do cargo de Professor II, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III, art. 129, II e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte da servidora efetiva Francisca Eliete dos Santos Paz;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:934F8C0B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 06.08.2024/01 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DA SERVIDORA FRANCISCA ELIETE DOS SANTOS PAZ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que a servidora efetiva Francisca Eliete dos Santos Paz, inscrita no CPF sob nº 214.266.943-34, matrícula nº 00101915, ocupante do cargo de Professor II, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III, art. 129, II e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte da servidora efetiva Francisca Eliete dos Santos Paz;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:ACE106D6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 06.08.2024/07 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DA SERVIDORA MARIA JOSELY DOS SANTOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que a servidora Maria Josely dos Santos, inscrita no CPF sob nº 062.750.234-22, matrícula nº 00844505, ocupante do cargo de Vigia Diurno, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados em pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III, art. 129, II e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, por parte da servidora Maria Josely dos Santos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:083B594C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 06.08.2024/05 De 06 de Agosto de 2024.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAÇÃO DE

FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DA SERVIDORA LUCIVANIA LUCENA MATOS FERREIRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o ofício nº 060801/2024/SMERH da lavra do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, que informa que a servidora efetiva Lucivania Lucena Matos Ferreira, inscrita no CPF sob nº 761.327.733-04, matrícula nº 00834616, ocupante do cargo de Professor II, vem apresentando constantes faltas, os quais foram constatados pelo Setor ao norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o do art. 111, III e X art. 129, II e III, e art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, bem como, 46, incisos III, V, IX e XII, a Lei Municipal nº 1.887/2010- Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica, em razão dos consequentes números de faltas, os quais estão registrados nas folhas que estão sobre a responsabilidade desta Gestão, parte da servidora efetiva Lucivania Lucena Matos Ferreira;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:29E53E57

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE AFASTAMENTO**

PORTARIA Nº 17.07.004/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal n.º 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado ao servidor **Evandro de Amaral Cruz**, inscrito no CPF sob o n.º 046.749.063-50, efetivo no cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá ao servidor citado no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria publicada no átrio municipal em 17 de julho de 2024..

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:933D3DCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PORTARIA DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 17.07.006/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado à servidora **Andréia Rodrigues da Silva** inscrita no CPF sob o nº 621.801.503-34, efetiva no cargo de Zelador/ Servente na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá à servidora citada no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria Publicada no Átrio Municipal Em 17 de Julho de 2024..

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:911816B0

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.22.1 - SRP

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos industriais destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 16.442.794/0001-83, classificada no Lote 02 - Móveis de Escritório, no valor global de R\$ 68.541,30 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Paulo Marcio Sampaio Filgueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 22 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:13C800A0

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 14.08.002/2024 14 de agosto de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF: 001.056.203-60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de realizar a retirada de formulas das crianças atendidas pelo programa de Alergia a Proteína do Leite de Vaca- APLV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 14 de agosto de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9E3C8AD3

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 08.08.001/2024 De 08 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Secretário Municipal de Saúde, **Paulo Márcio Sampaio Filgueira**, portador do CPF: 472.959.963-20, 01 (um) diárias para Fortaleza/CE, no dia 09 de agosto de 2024, no valor de 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), com o objetivo de participar da 7ª reunião Ordinária de 2024 da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de agosto de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EF45651A

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AFASTAMENTO**

PORTARIA Nº 05.07.010/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado à servidora **Vera Maria Soares Bezerra**, inscrita no CPF sob o nº126.037.914-00, efetiva no cargo de Dentista na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá à servidora citada no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria Publicada no Átrio Municipal Em 05 de Julho de 2024..

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BEBE028F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO SUS MUNICIPAL E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO, VISANDO O REPASSE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº. 4.619/2024.

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, com vista a utilização dos recursos federais advindos do Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde, destinados a execução de serviços de Atenção Especializada à Saúde, por ocasião da Portaria GM/MS nº. 4.619/2024.

Parágrafo único. O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenientes para a realização das ações definidas no Processo Administrativo nº. 06.08.01/2024.

Pelo cumprimento do objeto deste Convênio, a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL, o valor total estimado em R\$ 1.403.587,76 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), em parcela ÚNICA, de acordo com o disposto na Portaria nº. 4.619, de 27 de junho de 2024, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, ao Município de Barbalha no Estado do Ceará; definido pelo Processo Administrativo nº. 06.08.01/2024 e amparado pelas Resoluções nºs. 138/2024 – CIB/CE e 83/2023 – CIB/CE;

§ 1º. O repasse do Fundo Nacional de Saúde, advindo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 06.08.01/2024 – SMS/FMS e disposto na Portaria nº. 4.619, de 27 de junho de 2024, terá como objeto de despesa a seguinte dotação orçamentária vigente:

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
FMS - Média e Alta Complexidade	10.302.0113.2.106.0000	33.90.39.00
FONTE DE RECURSO	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC	

§ 2º. Para comprovação da utilização dos recursos, a Entidade deverá prestar contas da aplicação dos mesmos, mediante relatório dos serviços executados e apresentação à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, através dos Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde (SIHD e/ou SIA/SUS), no período e conforme a legislação vigente.

§ 3º. A SECRETARIA DE SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O repasse dos recursos de que trata o *caput* desta cláusula, condiciona-se ao efetivo crédito dos valores nas contas do Município, por parte do Ministério da Saúde.

O presente Convênio poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, mediante proposta a ser apresentada, com as devidas justificativas, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.

O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2024, prorrogável mediante justificativa, por comum acordo através de termo aditivo, tendo como início a data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo único. Se um dos convenientes se interessar pela prorrogação, deverá se manifestar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do Convênio.

Para que este Convênio atenda aos princípios constitucionais da Administração Pública, o mesmo será publicado pela SECRETARIA e pelo HOSPITAL, no sítio eletrônico oficial do Município e do HOSPITAL, no diário oficial municipal (se existente) e nos átrios da municipalidade e do HOSPITAL.

Fica eleito o foro da comarca de Barbalha para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenientes nem pelo conselho municipal de saúde.

E por estarem os convenientes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 04 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alínea b. **Signatários:** Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Dalphene Santana Saraiva. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:376D949F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA

DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-grupo (s) Forma de Organização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO, PROCEDIMENTOS CLINICOS – CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO EM NEFROLOGIA, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA EM NEFROLOGIA, ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – SMS/FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JULHO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 114/2024 e na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024, concernente à parcela do mês de JULHO de 2024, no montante em parcela única de R\$ 27.861,72 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.

O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG). O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:

Unidade gestora: 08

Unidade orçamentária: 0800

Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000

Fonte de recurso: 160500000

Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.

O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional

Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alínea b. **Signatários:** Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Adriano Parente Blum. Data de Assinatura do Aditivo: 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:9C208F00

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

vvvDÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA.

O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JULHO de 2024.

O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 113/2024 e na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024, concernente à parcela do mês de JULHO de 2024, no montante em parcela única de R\$ 186.375,71 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União.

A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)

O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:

Unidade gestora: 08

Unidade orçamentária: 0800

Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000

Fonte de recurso: 160500000

Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.

.O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alínea b. **Signatários:** Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Dalphene Santana Saraiva. Data de Assinatura do Aditivo: 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:49FF3253

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado à assistência financeira complementar da União ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JULHO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei supra mencionada.

As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no OFÍCIO CORAC nº. 112/2024 e na PORTARIA GM/MS Nº. 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024, concernentes à parcela do mês de JULHO de 2024, no montante em parcela única de R\$ 274.765,57 (Duzentos e setenta e quatro mil,

setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado.

Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.

O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)

O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:

Unidade gestora: 08

Unidade orçamentária: 0800

Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000

Fonte de recurso: 160500000

Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.

O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituíram, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alínea b. **Signatários:** Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Dalphene Santana Saraiva. Data de Assinatura do Aditivo: 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:729B68AE

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

VIGÉSSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital/Entidade de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL/ENTIDADE DE SAÚDE está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA.

O presente aditivo contratual visa acrescentar ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JULHO/2024.

O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescentar ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 111/2024 e na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024, concernente a parcela do mês de JULHO de 2024, no montante em parcela única de R\$ 860.478,25 (Oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.

O Contratado deverá prestar contas da aplicação dos recursos de que trata este aditivo de forma individualizada, com a apresentação dos comprovantes de efetivo pagamento, aos profissionais da enfermagem, do piso salarial nacional da categoria, devendo se destacado, em folha de pagamento, o montante destinado a complementação da União. A prestação de contas especificada no item anterior comporá o Relatório Anual de Gestão (RAG)

O repasse dos recursos atinentes a Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial da Enfermagem, deverão ocorrer por conta de dotação orçamentária específica, abaixo especificada:

Unidade gestora: 08

Unidade orçamentária: 0800

Projeto atividade: 10 302 0113 2.106.0000

Fonte de recurso: 160500000

Para o recebimento dos recursos previstos neste aditivo, o Contratado deverá destinar conta bancária específica, a fim de facilitar a prestação de contas de sua aplicação.

O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituirão, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município.

As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes.

O repasse dos recursos de que trata este aditivo não constituirão, sob nenhuma hipótese, comprovação de vínculo trabalhista entre os profissionais do Contratado e o Município. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alínea b. **Signatários:** Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira. Data de Assinatura do Aditivo: 19 de Agosto de 2024.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:01A3D928

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2024.07.22.1 - SRP**

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.07.22.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório e eletrodomésticos industriais destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificada no Lote 01 - Eletrodomésticos Industriais, no valor global de R\$ 43.612,00 (quarenta e três mil seiscentos e doze reais) e CONCEITO MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 16.442.794/0001-83, classificada no Lote 02 - Móveis de Escritório, no valor global de R\$ 21.054,00 (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Adjudicação e Homologação: 22 de agosto de 2024.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:9DE1449E

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA**

PORTARIA N.º 23.07.001/2024 De 23 de julho de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
Thiago José Macedo Santana	Gerente de Recursos Humanos	062.279.163-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 23 de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de julho de 2024.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:48DD14CD

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA DE AFASTAMENTO**

PORTARIA Nº 18.07.002/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE SE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento dos servidores municipais que pretendem concorrer a cargo eletivo referente ao pleito que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento remunerado ao servidor **José Gerlandson Farias**, inscrito no CPF sob o nº 024.482.473-82, efetivo no cargo de Conselheiro Tutelar na Secretaria Municipal de Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, **a partir de 05 de julho de 2024.**

Art. 2º. A licença concedida garantirá a percepção do vencimento base, acrescido das verbas de natureza pessoal e permanente.

Art. 3º. Competirá ao servidor citado no art. 1º apresentar formalmente:

I – Ata da convenção até 06 de agosto de 2024.

II – Registro de candidatura até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A omissão ou a não entrega da referida documentação poderá ensejar na revogação da licença concedida.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente do pleito eleitoral de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha

Portaria publicada no átrio municipal em 18 de julho de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:83D623A3

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.08.001/2024 – STDSMDH DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor responsável para exercer a função de Assistente de Patrimônio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSE ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO**, efetivo como Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 014.004.453-10, para exercer a função de Assistente de Patrimônio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento

Social, Mulheres e Direitos Humanos, sem remuneração, **a partir de 01 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Portaria de Nomeação nº 03.01.023/2022

Publicada no Átrio Municipal em 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:19A8EA26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – O Município de Campos Sales, comunica a Rescisão do CONTRATO 2021.02.02.002-SAST, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/SAST**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JÚLIO NORÕES, Nº 417, CENTRO – CAMPOS SALES-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. Fundamento Legal** inciso XII do art. 78 e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. **Data da Rescisão:** 01/03/2023. **SIGNATÁRIOS** PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E HELENA VALTÂNIA LEOPOLDO LIMA.

Campos Sales-CE, em 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A7694EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.21.005-DL - CONTRATO Nº 202406280001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.24.151-DL CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: Antonio Carlos Ferreira da Silva OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR DE OFICINA DE MUSICALIDADE DE ARTE E CULTURA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS MENINO JESUS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0401.2.040 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social; 0902.08.244.0802.2.049 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (OCA-NE), R\$ 12.708,00 no elemento de despesa 33903628: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Seleção e Treinamento; - VIGÊNCIA: de 9 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0F6E924E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.07.001-DL - CONTRATO Nº 202406270004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.21.147-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA O ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DA SEDE NO MUNICÍPIO E LOCALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.030 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde, R\$ 11.200,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A49A2046

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.20.001-DL - CONTRATO Nº 202407010002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.24.152-DL CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO REGIS FIRMINO BENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENVASADO (GLP), ARMAZENAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 3.300,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C724D58B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.07.002-DL - CONTRATO Nº 202406270002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.21.149-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: JOSE ALVES DE CARVALHO LIMA FILHO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAIS NAS ATIVIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 11.304,00 (onze mil, trezentos e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, R\$ 11.304,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4F7F69BD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.07.002-DL - CONTRATO Nº 202406270003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.21.149-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: JANDESSON FERREIRA DA SILVA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAIS NAS ATIVIDADES LIGADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 11.312,00 (onze mil, trezentos e doze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, R\$ 11.312,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D472DBB1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.06.002-DL - CONTRATO Nº 202406260002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.21.148-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CONTRATADA(O).....: HIGOR SAVIO BANDEIRA VIEIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0401.2.090 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico, R\$ 5.600,00 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2937B586

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.08.01.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração em geral para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **05/09/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br/> –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7F9D5D72

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 2024.08.09.010-SECULT.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01.13.392.1303.2.068.000. PROGRAMAS DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS., consignado no orçamento de 2024. **LICITANTE VENCEDOR:** J. L. COSTA ESTEVAM, com sede à Rua Souza Andrade, 401, Centro – CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80. **VALOR:** R\$ 18.796,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM, PORTADOR CPF Nº. 055.904.613-83.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0F83F003

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 20234.08.09.09-SECULT.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 10.01.13.392.1303.2.068.000. PROGRAMAS DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS., consignado no orçamento de 2024. **LICITANTE VENCEDOR:** A. F. OLIVEIRA DA SILVA-ME sob CNPJ nº: 22.805.799/0001-26, com sede à Rua Benício Diógenes, Nº 1060, Bairro Américo Bezerra, Jaguaribe/CE, representada por Adiel Felipe Oliveira da Silva, portador do CPF: 034.059.253-20. **VALOR:** R\$ 800,00 (-OITOCENTOS REAIS-). **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF: 034.059.253-20.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:775E477C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024.08.19.001
REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.13.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO ZÉ CANTOR PARA APRESENTAÇÃO EM FRECHEIRINHA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 01:40HS (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS) DE SHOW, COM INÍCIO À PARTIR DAS 22:00HS, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II DA LEI14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2024.
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.13.392.0243.2.044 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2024 E EXPIRA-SE EM 18/09/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador de Despesas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024.08.19.002
REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.09.001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO MATEUS XIMENES PARA APRESENTAÇÃO EM FRECHEIRINHA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 02:00 hs (duas horas) DE SHOW, COM INÍCIO À PARTIR DAS 22:00HS, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II DA LEI14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2024.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.13.392.0243.2.044 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2024 E EXPIRA-SE EM 18/09/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA -
Ordenador de Despesas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024.08.19.003
REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.13.002
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: SEBASTHIAN MONTEIRO EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS

ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO SEBASTHIAN MONTEIRO PARA APRESENTAÇÃO EM FRECHEIRINHA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 02:00 hs (duas horas) DE SHOW, COM INÍCIO À PARTIR DAS 22:00HS, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA E ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.13.392.0243.2.044 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/08/2024 E EXPIRA-SE EM 18/09/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2024.

EUDES ALMEIDA LIMA -

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:8817415F

COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA ZÉ CANTOR, A SER REALIZADA NO DIA 05/09/2024, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE FRECHEIRINHA, INTEGRANDO O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA EIRELI, CNPJ 43.915.507/0001-88;

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Frecheirinha - CE, 13 de agosto de 2024.

EUDES ALMEIDA LIMA -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA MATEUS XIMENES, A SER REALIZADA NO DIA 05/09/2024, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE FRECHEIRINHA, INTEGRANDO O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIRELI, CNPJ 48.704.549/0001-93;

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Frecheirinha - CE, 09 de agosto de 2024.

EUDES ALMEIDA LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA SEBASTHIAN MONTEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 04/09/2024, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE FRECHEIRINHA, INTEGRANDO O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: SEBASTHIAN MONTEIRO EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA EIRELI, CNPJ 44.663.160/0001-96;

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Frecheirinha - CE, 13 de agosto de 2024.

EUDES ALMEIDA LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:7C57FD58

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº244/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 22 de agosto de 2024, para transportar os pacientes Rafael Herbeti Pereira Silva para o HEMOCE Fortaleza, Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC e Gabriel Ferreira de Lima do Hospital Oswaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 21 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:24F4AE04

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 384/2024**Portaria Nº 384/2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Diego Costa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/08/2024, com a finalidade de tratar de assuntos referentes a doações de computadores para associações de moradores do Município de Icapuí, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:109DB9C1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 385/2024**Portaria Nº 385/2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B940AEBC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 386/2024**Portaria Nº 386/2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:63EE51E5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 387/2024**Portaria Nº 387/2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:53681ACA

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 388/2024**

Portaria Nº 388/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:0AAB4720

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 389/2024**

Portaria Nº 389/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:9786B362

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 390/2024**

Portaria Nº 390/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:2A686514

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 391/2024**

Portaria Nº 391/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:F9C7B706

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 392/2024**

Portaria Nº 392/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:1D38B6EE

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 393/2024**

Portaria Nº 393/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE FÉRIAS DO SERVIDOR EFETIVO FRANCISCO JARDEL PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Parágrafo Único** da portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 08/01/2024 a 27/01/2024, voltando às atividades a partir do dia 28/01/2024.

Leia-se:

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 08/01/2024 a 27/01/2024, voltando às atividades a partir do dia 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:8703A47A

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a empresa ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME.

PARTES: Contratante - **Câmara Municipal de Icapuí**, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27 e a Contratada - **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.466.522/0001-86.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Consultoria na Regulamentação da Lei de Governo Digital (Lei Federal nº 14.129/21) e Elaboração da Carta de Serviços para a Câmara Municipal de Icapuí.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Romário Pinheiro Nobre Falcão.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato termina após conclusão dos serviços com o pronto pagamento, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2024.

Icapuí - CE., 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Ana Naiara de Lima Nogueira

Código Identificador:21EACEBB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
329/2024**

PORTARIA Nº 329/2024

cria e designa grupo técnico de trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo Técnico de Trabalho para produção de relatório especializado a partir da recomendação ministerial 0005/2024/PMJVICI do Ministério Público do Estado do Ceará, expedida no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00040800-0.

RESOLVE

Art. 1º **criar** Grupo Técnico de Trabalho para produção de relatório nos termos do solicitado na recomendação ministerial 0005/2024/PMJVICI do Ministério Público do Estado do Ceará.

Art. 2º

designar os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho:

Conceição de Maria Mello da Rocha, inscrita sob o CPF de nº 740.***.***-04.

Willne Maria Rebouças Brito, inscrita sob o CPF de Nº 902.***.***-72;

Cláudia Robéria da Silva, inscrita sob o CPF de Nº 795.***.***-15;

Emerson Lacerda Rebouças, inscrito sob o CPF de Nº 440.***.***-49.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho terá até a data de 31 de agosto de 2024 para emissão do relatório final.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Grupo Técnico de Trabalho atuará até 31 de agosto de 2024, data em que será dissolvido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 22 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:2BBBBBEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
340/2024****PORTARIA Nº 340/2024**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

CONSIDERANDO o Ofício nº 177/2024 de 01 de agosto de 2024, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEDEMA, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica realizado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

RESOLVE:

Art. 1º - **designar**, o (a) Sr.(a) **CLAYTON REBOUÇAS DE SOUSA**, portador(a) do RG nº 200*****05 SSP/CE e do CPF nº 049.***.***-08, como **Responsável por representar e coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA**, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:CE5C8117

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Por meio deste, a Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo, autuado sob o nº Processo Carona nº 2024.08.19.02-PMI/SAS, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, DAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2024), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. **FWFS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.141.930/0001-11, com sede na Rua Tabelião Enéas, 45, Centro, Quixadá/CE, 63.900-065. Sabrina Ribeiro Reinaldo, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.375.033-33, documento de identidade nº 2000029003920.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório, ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e das propostas de preços vencedoras apresentadas, partes integrantes deste processo.

22 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:17E85D74

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
*** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE
CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa: **FWFS COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.141.930/0001-11, com sede na Rua Tabelião Enéas, 45, Centro, Quixadá/CE, 63.900-065, neste ato representado por Sabrina Ribeiro Reinaldo, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.375.033-33, documento de identidade nº 2000029003920, procuradora. À comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em imprensa oficial, em conformidade com o processo

administrativo licitatório, para assinatura do Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo **Carona nº 2024.08.19.02-PMI/SAS**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, DAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2024), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Iguatu – CE, 22 de agosto de 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:31EAC6D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo, autuado sob o nº **Processo Carona nº 2024.08.19.01-PMI/SAS**, cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, DAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2024), resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.052.851/0001-04, com sede na Rua Arminda Távora Pinheiro, A térreo. Aldeota. Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório, ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e das propostas de preços vencedoras apresentadas, partes integrantes deste processo.

22 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:A30AC5C3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS *** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa: **J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.052.851/0001-04, com sede na Rua Arminda Távora Pinheiro, A térreo. Aldeota. Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, neste ato representado por Sabrina Ribeiro Reinaldo, procuradora. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em imprensa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s)

secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo **Carona nº 2024.08.19.01-PMI/SAS**, cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA, DAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE (2024).

Iguatu – CE, 22 de agosto de 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:E90E5ADC

SECRETARIA DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.07.01-PMI/SMS. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), do tipo porte I, para o bairro Cajueiro, na cidade de Iguatu-Ce, conforme projeto básico. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** a empresa vencedora do certame para assinatura de termo de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.2 do edital. **Empresa:** G7 Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 10.572.609/0001-99. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 22 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:4C1742EF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24-PE-SAAE

Estado do Ceará – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 04 de setembro de 2024, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 001.24-PE-SAAE, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONEXÕES E TUBO DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPUEIRAS** E-mail para contato/informações licitacao@saaeipueiras.ce.gov.br, das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min às 17hs00min. 22 de agosto 2024.

Ipueiras/ CE.

JOSÉ GERARDO DA SILVA MOREIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:

Caio César Linhares Ferreira

Código Identificador:6168C8D6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 720, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **HELENE RODRIGUES MATOS LOPES** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I**, pertencente a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Leis Municipais nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023 e 1.910 de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:76625199

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 721, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006; e

CONSIDERANDO atestado médico emitido por profissional, concedendo afastamento a servidora pública para acompanhamento de pessoa da família, no caso, sua genitora,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ROSIMEIRE BASTOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **matrícula nº 0101265**, vinculada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** em Pessoa da Família pelo período de **26/08/2024 a 26/09/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C0A584FA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Interina da Educação, Sra. Maria Jussara Rodrigues Oliveira, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. PAULO BASTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

CONTRATADA:

FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.956.252/0001-82, com valor global de **R\$ 246.529,38 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.06.12.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretária Interina da Educação do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 20 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Interina da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F4A5D001

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.12.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. PAULO BASTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE. **Contratada: FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.956.252/0001-82, com valor global de **R\$ 246.529,38 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Gilvan da Costa Ferreira. **Data de Assinatura do Contrato:** 21 de agosto de 2024. **Vigência do Contrato:** 60 dias. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Maria Jussara Rodrigues Oliveira. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0005 1.020, Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 21 de agosto de 2024.

MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA –
Secretária Interina da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC100EE6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.01.02.03 – SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Manoel Barbosa Maciel, nº 285 - Distrito de Missi - Irauçuba - CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme parecer social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.

CONTRATANTE: Secretaria da Inclusão e Promoção Social – Márcia Helena Santos Barreto.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA NEGREIROS BARBOSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado, tendo em vista que a beneficiária Francisca Gisele de Melo Magalhães ter sido contemplada com a substituição de sua

residência de taipa por uma de alvenaria referente ao Projeto da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e esta já ter sido findada.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 02 de agosto de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6458C4D2

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas populares no Município de Irauçuba – CE.

CONTRATADA:

C N R DUARTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.569.956/0001-98, com valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.06.12.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AEFC1003

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.06.12.02 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) casas populares no Município de Irauçuba – CE. **Contratada: C N R DUARTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.569.956/0001-98**, com valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Camilo Neto Rodrigues Duarte. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de agosto de 2024. **Vigência do Contrato:** 120 dias. **Contratante:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante:** Márcia Helena Santos Barreto. **Dotação Orçamentária de nº:** 2104 16 244 0014 1.097, Convênio Estado (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/4.4.90.51.99.

Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C152D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240861

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-001-2024-SEC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.260.106,15 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1701.236950019.1.050 Construção Ampliação e Reforma de Equipamentos Turísticos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.260.106,15

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2024 a 18 de Maio de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2024

LYSA RODRIGUES PEREIRA
Secretária de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Jaguarétama

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4FF2526A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº2024080020001

CONTRATO Nº.....: 2024080020001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020-2024SEGOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: DATA BUSINESS SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO E LICENSA DE USO EXCLUSIVO NO MÓDULO SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação /comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 02 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:EEDE0C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240859/20240860 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-010/2024-SEDUC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.577.181/0001-56. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2024-SEDUC, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 14.133/21. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE. **VALOR:** O VALOR DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.108.744,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0707.12.361.0013.2.031; 1515.12.361.0014.2.086; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 1550000000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 1540000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDEB. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 21 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA E VITOR LIMA DA CUNHA

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:80FE09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240262-SESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-023/2024-SESA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.376.638/0001-21,. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-023/2024-SDA, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** O VALOR DESTES CONTRATO É DE R\$ 21.588,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0606.10.302.0010.2.023 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PJ - 3.3.90.39.12– LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA DO SUS – BLOCO CUSTEIO. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 22 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA E RONALDO SILVA BEZERRA

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:F41EFB46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2024.08.22.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.22.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (um) ponto de apoio do PSF II da Saúde, localizado na Serra Areias do Município de Jardim/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de agosto de 2024 às 17h00min, **Encerramento de acolhimento das propostas:** 10 de setembro de 2024 às 08h00min, **Início da sessão de disputa de preços:** 10 de setembro de 2024 às 08h30min, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.jardim.ce.gov.br Informações pelo telefone: (88) 34817445, ou ainda pelo e-mail licitacaodejardim@gmail.com.

Jardim/CE, 22 de agosto de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:F3256684

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº. 2024.08.09.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.09.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffe Breack, Buffet e refeições prontas, junto as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Lenyze Conrado Ferreira dos Santos e Karla Sampaio Neves Bringel.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de agosto de 2024.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:62B01F32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02-2/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.02-2/2024

CONTRATO Nº, 2024.04.02-2/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 007/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART 57, INCISO II, § 1º.

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação, Jati Estado do Ceará, com sede administrativa na Rua Olivio Alves Rocha, Centro, Inscrita no CNPJ sob o Nº 30.588.500/0001-57, por intermédio do Secretario Municipal de Educação, Ordenador de despesas, Sr. JOSE MARIA BARBOZA, CPF. 285.326.538-20.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com endereço Rua MACHADO DE ASSIS nº.904 Centro UBERLÂNDIA – MG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 546.000,00(quinhetos e quarenta e seis mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 30/04/2024 à 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **JOSE MARIA BARBOZA;**
Pela Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Jati/CE, 30 de abril 2024.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretario Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Trivale Instituição de Pagamento LTDA
FERNANDO TANNÚS NARDUCHI
Contratada

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:B65B6F4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 - SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 - SMD

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de Setembro de 2024, **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - SMD. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA), DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O EDITAL e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : licitajucas.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Sagrada Família - Jucás - CE.**

Jucás/CE, 22 Agosto de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A0BD78EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP – SMD.

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP – SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA) E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 22.08.2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: T C VIEIRA ANTUNES-ME, inscrita no CNPJ nº 32.331.660/0001-41, vencedora dos LOTES 01 e 03, valor estimado global dos lotes R\$ 625.099,38 (Seiscentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações -

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 22 de Agosto de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B02F7AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da Pré-Qualificação da CE Nº 006/2024-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU

NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE JUCAS – CE, foi considerada habilitada a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06. Nesta oportunidade, abre-se o prazo para a interposição de recursos, nos termos do Edital. Toda a documentação está disponível para consulta dos interessados.

Prefeitura Municipal de Jucás/CE., 22 de Agosto de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA DE LUNA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9BD21988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**
AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0908.01/2024 - AGRIC -DL (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 0708.01/2024 – AGRIC)

Data: 22 de Agosto de 2024.

Assunto: Fracasso da Dispensa de Licitação por falta de proponentes habilitados.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 0908.01/2024 - AGRIC -DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

Número: 0908.01/2024 - AGRIC - DL

Data de Abertura: 22 de Agosto de 2024

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL VETERINÁRIO(A) PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como fracassado, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de fracasso permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de fracasso do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: A presente Dispensa de Licitação teve sua data de abertura em 16 de Agosto de 2024, tendo apenas a empresa FRANCISCO ERMERSON FERREIRA BEZERRA ME, inscrita no CNPJ Nº 33.059.649/0001-37 apresentado documentação. Ao analisar a documentação apresentada não foi possível validar a Certidão Negativa de Débitos Federais. Por ser a única a apresentar documentação para a Sessão foi concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação da devida Certidão atualizada, conforme previsto em Edital, Cláusula 10, Item 10.2. (conforme consta em documento anexo ao processo). No entanto a Empresa participante, não regularizou a situação dentro do prazo disponibilizado.

Considerando fracasso por falta de proponentes habilitados, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se o FRACASSO da Dispensa de Licitação de número 0908.01/2024 - AGRIC -DL.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 0908.01/2024 - AGRIC -DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0410BA81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1070801/2024 (Licitamaibrasil) – Aviso de Licitação – **Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento:** 26/08/2024, 08h; **Fim de acolhimento e abertura das Propostas:** 05/09/2024, 8h; **Início da Disputa:** 05/09/2024, às 09:30h. **OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,**

Massapê-CE. 07/08/2024 –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:217688C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300701/2024 (Licitamaibrasil) – Aviso de Licitação – **Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento:** 26/08/2024, 08h; **Fim de acolhimento e abertura das Propostas:** 05/09/2024, 8h; **Início da Disputa:** 05/09/2024, às 08:15h. **OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar e Universitário. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,**

Massapê-CE. 30/07/2024 –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:C363BD62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34

DECRETO Nº 34, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNO, INFANTIL, FETAL E COM CAUSA

MAL DEFINIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;

CONSIDERANDO o artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, o lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº1.172, de 15 de junho de 2004, definiu a vigilância epidemiológica da mortalidade materna como uma atribuição de municípios e estados;

CONSIDERANDO que as mortalidades materna, infantil e fetal constituem indicadores sensíveis da qualidade de vida de uma população por evidenciarem, em sua maioria, mortes precoces que poderiam ser evitadas;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, o qual foi aprovado em reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada em 18 de março de 2004;

CONSIDERANDO que os óbitos maternos e infantis compõem a Lista de Notificação Compulsória nos serviços públicos e privados em todo o território nacional;

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - A instituição do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Com Causa Mal Definida, que tem estrutura interinstitucional e multiprofissional, com caráter consultivo, educativo, técnico e científico visando à prevenção dos condicionantes de óbitos materno, infantil e fetal, propondo medidas e ações para reduzi-los e para aprimorar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança

Art. 2º - Ao Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Com Causa Mal Definida cabe:

I - Realizar monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil, fetal e com causa mal definida do município de Mauriti, enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;

II – Investigar os óbitos maternos, infantis, fetais e com causa mal definida por meio dos dados da DO, declaração de nascimento, dados do prontuário (hospitalar ou ambulatorial), visita domiciliar e entrevista com a equipe de saúde, se necessário;

III - Propor diretrizes, instrumentos legais e ações que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil, fetal e com causa mal definida;

IV - Acompanhar as ações municipais no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;

V – Oferecer subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento de ações para a redução da mortalidade materna, infantil, fetal e com causa mal definida e para a redução desses indicadores;

VI – Articular, juntamente com os diversos setores da sociedade afetos à questão, a melhoria da atenção integral à mulher e à criança;

VII - Elaborar relatório anual sobre a situação da mortalidade materna, infantil, fetal e com causa mal definida no Município de Mauriti, elencando as recomendações efetuadas no período.

Art. 3º - Os integrantes do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Com Causa Mal Definida serão nomeados por portaria específica, conforme a estrutura de representatividade exposta a seguir:

I – Vigilância em Saúde;

Diretor(a) de Vigilância em Saúde

Coordenador(a) de Epidemiologia

II – Atenção Primária à Saúde do Município de Mauriti;

Coordenador(a) de APS

Coordenador(a) de APS

Médico(a) PSF

Enfermeiro(a) PSF

III – Atenção Especializada no Município de Mauriti;

Médico(a) Pediatra

Médico(a) Obstetra

IV – Hospital Municipal e Maternidade São José;

Diretor(a) Geral

Diretor(a) Clínico

Coordenador(a) de Enfermagem

Médico(a) Obstetra

V - Entidade da Sociedade Civil Organizada que atue em área que envolva mortalidade materna, infantil e fetal.

Coordenador(a)

Art. 4º - Fica facultado ao Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Com Causa Mal Definida solicitar, quando se fizer necessário, a participação de representantes de segmentos dos poderes públicos, comunidade científica e instituições de pesquisa públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias à prevenção de novas ocorrências de óbitos infantis e fetais e redução da mortalidade perinatal e infantil.

Art. 5º - O Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno, Infantil, Fetal e Com Causa Mal Definida terá o seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 7º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti –CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:42C9CB74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 510/GP/2024**

PORTARIA Nº 510/GP/2024

EXONERA POR APOSENTADORIA AGENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

CONSIDERANDO a carta de concessão de aposentadoria do INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. **MARIA EURIZÉLIA SOARES AMARO, CPF: 307.728.423-53**, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA: 00953687, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 09/08/2024 entrando em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5B650DAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.22.01/SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.22.01/SECULT. PARTES: MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA FABIANA DIAS DE SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DA PNAB, LEI COMPLEMENTAR ALDIR BLANC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. VALOR: (R\$ 17.813,00). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 22 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. ASSINA PELA CONTRATADA: FABIANA DIAS DE SOUSA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:37D3C03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2024.04.12.01/sme. OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R\$261.056,95). Assina pelo CONTRATANTE: Gilberto Juca da Silva– Ordenador de Despesas da Secretaria de

Educação e assina pela CONTRATADA: Fernanda Caroline Roque Moreira.

Mauriti/CE, 24 de julho de 2024.

(Republicado por Incorreção)

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:145B2FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.14.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA: **O V ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.848.836/0001-53.** VALOR OFERTADO: (R\$ 47.722,50).

Mauriti/CE, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4E7EBA3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público n.º INEX 004/2024. O Município de Meruoca, através da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de chamamento público, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso este proveniente da Emenda Parlamentar nº 2024430016, para incremento temporário (custeio) da rede de serviços da proteção social básica e especial. Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Meruoca, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto. **FAVORECIDO:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA/CE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ULI MARIA DIAS FONTELES. CNPJ nº 33.164.352/0001-31. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Meruoca-Ce, 23 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:275C1A23

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2507.01/2024

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 09 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 2507.01/2024. Objeto: **SERVIÇOS DE**

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce/>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.

Meruoca/CE, 23 de agosto de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CE42F406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.08.01/2024. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 2024.08.01.1**

Extrato do Contrato Nº 22.08.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.01.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.876.033/0001-70. **Objeto:** contratação do serviço de gerenciamento, manutenção e publicação de conteúdos em website do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES. **Valor Total do Contrato:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Cicero Alves Figueiredo e Renato Machado Moreira Junior.

Brejo Santo/CE, 22 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Jaiques Vasques Medeiros
Código Identificador:4F942B7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 063.2024**

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

ANTONIO IRAMAR LOPES

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovino cultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio Casinhas**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:8F6FBC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 041/2024 - NOMEIA O SR. FRANCISCO
DAMÁSIO DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 041/2024

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 33, inciso XXVIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - DAS 1, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2024

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Vereador Presidente - Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos Ivo Marques
Código Identificador:A4E4C315

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22082401SECULT DISPENSA
Nº 001/2024SECULT - DL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22082401SECULT
DISPENSA Nº 001/2024SECULT - DL**

Partes:

- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Justino de Pádua Neto.
- CONTRATADA: **FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES**.

Objeto:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E PINTURA DAS QUADRAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**

Vigência:

- A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

Valor:

- **R\$ 86.775,23** (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 0801.27.122.0004.2.022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, no elemento de despesa: 33903916, fonte de recursos próprio.

Assinaturas:

- Sr. José Justino de Pádua Neto, Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

- Sr. **FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES**, representante legal da empresa **FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA**.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO

Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:20E41C31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2024-SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, BOLSAS E DEMAIS MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.”

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:EB36793E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220591 - AMT

ORIGEM: PROCESSO CARONA Nº C-0108082022 - AMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RUA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP, POSTES ELÉTRICOS E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.

CONTRATADA: INTELLISISTEMAS – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220591 - AMT**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **23 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **23 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos André Fernandes (Representante Legal)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da AMT
Autarquia Municipal de Trânsito -AMT
Município de Morada Nova /CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:E803F20D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, COM SEDE À AV. DO LÍBANO, Nº 663, QUADRA 47, LT.01, GOIÂNIA - GO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.979.527/0001-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º PE-001/2024-SECULT. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS), DESTINADOS A BANDA DE MÚSICA EXPEDITO RAULINO, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1802 13 392 0309 2.080 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.26 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS; **FONTE DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

MORADA NOVA - CE, 21 DE AGOSTO DE 2024

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:CB90F542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20230627-SEAGRI, 20230628-SAS, 20230629-FMAS, 20230630-SESA, 20230631-FMS, 20230632-AMT, 20230633-IMAMN, 20230634-FMMA, 20230635-IPREMN, 20230636-SECULT, 20230637-SEDEM, 20230638-SEFIN, 20230639-SEINFRA, 20230640-SEAL, 20230641-SEAD, 20230642-SEDUC, 20230643-FUNDEB E 20230644-SEJUV.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 – DIVERSAS

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS:

ITEM 01 – GASOLINA ADITIVADA (L) – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**, com isso o novo valor repactuado será de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)**;

DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de Julho de 2024.

DADOS DAS CONTRATANTES: CYNTHIA LOPES DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), CPF nº 013.910.523-90; LUIZ CARLOS DA SILVA (SECRETARIA DE SAÚDE), CPF Nº 278.003.183-20; EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CPF Nº 235.081.593-53; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE), CPF Nº 228.457.123-91; JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE), CPF Nº 318.291.123-68; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA), CPF Nº 658.427.072-68; PEDRO JOSÉ ALVES MOREIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS), CPF Nº 043.061.743-79; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CPF nº. 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS), CPF nº. 309.730.233-68; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO), CPF nº. 560.596.473-91; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA), CPF nº 888.961.373-49; ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CPF nº 427.110.883-91; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CPF nº 057.882.743-38, FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO), CPF nº 021.447.003-20.

DADOS DO CONTRATADO: MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO, inscrita no CPF nº. 776.780.793-20.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de Julho de 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Victor Nascimento Viana

Código Identificador:A0A3C552

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2208-A/2024 – GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Samilly Brito Nobre

Código Identificador:F177FF6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2208-B/2024 – GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ALEY SEGUNDO DAMASCENO GIRÃO, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Samilly Brito Nobre

Código Identificador:4E24ADA3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, três (03) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de

identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:58CB2B23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;

CONTRATO Nº GMPE006/2024.12;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: FUNDEB- **CONTRATADA(O):** IRMAOS FELIPE LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

VALOR TOTAL: R\$ 196.562,72 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.12.361.0002.2.112 - Manutenção da Rede de Educação Básica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R\$ 98.281,36 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;1401.12.365.0002.2.114 - Manutenção da Rede de Educação Básica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R\$ 98.281,36 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:9B98A614

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;

CONTRATO Nº GMPE006/2024.13;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE;

VALOR TOTAL: R\$ 21.308,20 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e vinte centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, R\$ 6.997,15 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;0901.10.301.0136.2.062 - Gestão do Programa de Atenção Básica, R\$ 10.657,16 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública, R\$ 3.653,89 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:13D88A6F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;

CONTRATO Nº GMPE006/2024.14;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O):** AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE;

VALOR TOTAL: R\$ 18.552,46 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, R\$ 5.806,00 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;0901.10.301.0136.2.062 - Gestão do Programa de Atenção Básica, R\$ 9.276,23 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública, R\$ 3.470,23 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:3F778283

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA – SSP-DL002/2024

Processo nº 00020.20240729/0001-06 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de agosto de 2024. JAMIL ALMEIDA PINTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/MF Nº 27.403.746/0001-00. Valor Global: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais).

Publicado por:
Jamil Almeida Pinto
Código Identificador:F4AC194E

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20240729/0001-06 - CONTRATO Nº SSP-DL002/2024 - ORIGEM: Dispensa Nº SSP-DL002/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0074.1.049 - Implantação e Manutenção de Sinalização, R\$ 48.600,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R\$ 3.000,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024

Publicado por:
Jamil Almeida Pinto
Código Identificador:06EB7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240711/0003-86 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO À CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERÊNCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de agosto de 2024. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA. SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Proponente: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 11.500.145/0001-78. Valor Global: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:3B13A4C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.08.20-01

Palhano-Ce, 20 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO**, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 20 de agosto de 2024, para uma reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota, para tratar sobre o envio de recurso para o Município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:044F9D8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo: **ADO**, matrícula: **900249** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 09/07/2023 Á 08/07/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2C217BF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA SONILENE DE ARAUJO** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo: **ADO**, matrícula: **902497** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:95C18DFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo: **ADO**, matrícula: **900095** lotada na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:F2322F2B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-004/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, símbolo: **ADO**, matrícula: **906484** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2023 Á 31/05/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:A6A5A83C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-005/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **LUTIANNO ANASTÁCIO DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, símbolo: **ADO**, matrícula: **4679** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/06/2023 Á 31/05/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:FF09C249

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-006/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **ANTONIO BARRETO DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **090056-7** lotado na **SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA**, ao período aquisitivo: 16/02/2023 Á 15/02/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:166199B4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-007/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **905194** lotada na **SECRETARIA DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 09/08/2024 Á 23/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:8D77D9E3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-008/DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **JANÁLIA OLIVEIRA DE LIMA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo: **ADO**, matrícula: **905526** lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**

E **ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:87DD2812

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-009/DEPAD**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DA LUZ NETA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **90485-6** lotada na **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 Á 31/07/2023, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:3BA0746A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.08.22-010/DEPAD**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA BALTAZAR DA SILVA LIMA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **904775** lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 Á 31/07/2024, para gozo no período de 02/09/2024 Á 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria Nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:79CDB8F0

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006.2024-DL

OBJETO: Contratação de empresa para realizar limpeza de fossas das escolas públicas do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 29/08/2024. Abertura das propostas: 29/08/2024, às 9:00 AM. Fase de lances: 29/08/2024, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jalcia Marisa Gomes Sousa

Código Identificador:E8B7F188

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.04-004/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 004/2024-PE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01,04-004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-PE. CONTRATO N.º 2024.05.06-0023. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: E. X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 25.148.576/0001-21. A Procuradora Geral do município de Palhano, Estado do Ceará, vem, pelo presente instrumento, NOTIFICAR E. X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA para, no prazo de 5 (cinco) dias, sejam fornecidos os itens das ordens de compra n.º 2905240001 e 0606240001, relativas ao contrato n.º 2024.05.06-0023. O não fornecimento no prazo estipulado ensejará abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções previstas no contrato.

Palhano, Estado do Ceará, 22 de agosto de 2024.

VALESKA FERREIRA LIMA.

Procuradora Geral.

Publicado por:

Beatriz de Lima Nogueira

Código Identificador:FD93F8D1

**SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.17-001/2024**

EXTRATO DE ADESÃO

O órgão Secretaria de Saúde tornam público a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 6/2023, realizada pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Nísia Floresta, Rio Grande do Norte, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 6/2023, que tem por objeto a Aquisição futura de veículos zero quilômetro (0 km). Fornecedor Contratado: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 02.365.912/0001-92, valor total R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Data da adesão: 20/06/2024.

LINETE ALVES DE LIMA BARROS,

Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.17-001/2024. ADESÃO Nº 011/2024-ADESRP. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, para atender as necessidades da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Vencedor: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS

LTDA, CNPJ n.º 02.365.912/0001-92, valor total R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 20/06/2024.

Palhano, Estado do Ceará, 20/06/2024.

LINETE ALVES DE LIMA BARROS,
Secretária Municipal de Saúde. Autoridade Competente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.17-001/2024. CONTRATO N.º: 2024.06.20-0001. DATA: 20/06/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, para atender as necessidades da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 02.365.912/0001-92. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 20/06/2024 a 31/12/2024. DATA ASSINATURA: 20/06/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:38555B73

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.01-002/2024**

EXTRATO DE ADESÃO

Os órgãos Secretaria de Governo e Articulação Institucional, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social tornam público a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2023.08.09.01, realizada pela Secretaria de Governo e Planejamento, do município de Solonópole, Estado do Ceará, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 2023.08.09.01-SRP, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades das secretarias do município de Solonópole. Fornecedor Contratado: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 29.505.214/0001-00, valor total R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Data da adesão: 01/04/2024.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS,
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.01-002/2024. ADESÃO Nº 007/2024-ADESRP. OBJETO: Contratação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens no âmbito nacional, para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Vencedor: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 29.505.214/0001-00, valor total R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 01/04/2024.

Palhano, Estado do Ceará, 01/04/2024.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS,
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.
Autoridade Competente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.01-002/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.01-0002. DATA: 01/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens no âmbito nacional, para atender às necessidades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 29.505.214/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/03/2025. DATA ASSINATURA: 01/04/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:26DBBF9E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO ADESÃO
N.º 001.2023-ADESRP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.02-0003. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.02-0003 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2025, cujo objeto é a Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão n.º 001.2023-ADESRP. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional. CONTRATADO: AM TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 3122244000135. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 205.188,00 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.02-0005. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.02-0005 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2025, cujo objeto é a Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão n.º 001.2023-ADESRP. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADO: AM TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 3122244000135. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao contrato n.º 2023.05.02-0009. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.02-0009 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2025, cujo objeto é a Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão n.º 001.2023-ADESRP. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: AM TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 3122244000135. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 47.988,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:45F231D8

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-002/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10(DEZ) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 905739, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C3, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C9E20CE2

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-003/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **DOULORES CORREIA DE LIMA BESERRA**, Matrícula nº 901261, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I B7, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D94CDCFE

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-004/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei

nº 388/2010, a(o) servidor(a) **EDILEUDA FRANCISCA BESERRA**, Matrícula nº 901270, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C2, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4F810E50

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-005/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 65 (SESSENTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **EVALDO FERREIRA GOMES**, Matrícula nº 901318, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C10, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D559EA30

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-006/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 95 (NOVENTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **FATIMA DA SILVA GIRAO ROCHA**, Matrícula nº 901067, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C5,

no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:30F62068

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-007/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 901393, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C6, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA5521D6

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-008/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES**, Matrícula nº 905399, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C4, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0E3CBB9F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-009/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (DEZ) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA**, Matrícula nº 905712, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C4, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2B57D29A

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-010/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **FRANCISCA ZELIA DE ARAUJO**, Matrícula nº 901091, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I B2, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3987F9EF

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-011/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONCALVES**, Matrícula nº 905321, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C3, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91D08F60

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-012/GABPREF**

PORTARIA Nº 2024.08.21-012/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **JOAO DIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 901466, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C9, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:373B0398

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-013/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **JOCENILO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 901474, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C9, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6CD06E74

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.08.21-014/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO**, Matrícula nº 903523, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C5, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A488463C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 2024.08.21-015/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **MARIA CONCEICAO DA SILVA**, Matrícula nº 901580, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C4, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:BFF982A0

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 2024.08.21-016/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA**, Matrícula nº 901636, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C3, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:BE79CE4F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 2024.08.21-017/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 80 (OITENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FRANCA SILVA**, Matrícula nº 901113, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C2, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:E51D5BC0

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 2024.08.21-018/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 95 (NOVENTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **MARIA RUBENAIDE SOBRINHO**, Matrícula nº 901121, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I B3, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:DDB9C080

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 2024.08.21-019/GABPREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **MILTON PEDRO DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 901792, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C1, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:E2450E0C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-020/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 95 (NOVENTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA**, Matrícula nº 902330, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C5, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:D88E3C8F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-021/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **NARA NADJA SANTIAGO COSTA E SILVA**, Matrícula nº 902039, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C7, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:FA6CE985

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-022/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 50 (CINQUENTA) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **NILCILENE MARQUES FREITAS FARIAS**, Matrícula nº 902047, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C7, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:504C4F68

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-023/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 35 (TRINTA E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos

do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **OSIRENE FONSECA DOS SANTOS**, Matrícula nº 902349, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I D1, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:7C468898

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-024/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 25 (VINTE E CINCO) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **REGINA BERNARDO FRANKLIN**, Matrícula nº 901806, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C5, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:D35833A2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-025/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) HORAS SUPLEMENTARES, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a(o) servidor(a) **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 901865, cargo de Professor(a) Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C3, no período de

01/08/2024 a 31/12/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:CD27DC30

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-026/GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0905682, PEB I – C2 e matrícula: 0901288, PEB I C4, símbolo MAG, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, conforme prevê a Lei complementar nº 001/92 de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, no período de 27/08/2024 a 22/02/2025, sem prorrogação. Devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 27/08/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:29694E17

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2024.08.21-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **NATHANAEL DE SOUSA LIMA**, portador do CPF nº 005.364.703-32, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A2010858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal a título gratuito pela Construtora Marquise S/A e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o interesse público na construção da Ferrovia Transnordestina;
CONSIDERANDO a valorização das terras nordestinas, mediante o interesse de investidores para criação de empreendimentos novos na região;
CONSIDERANDO a necessidade de uma área de terra para o funcionamento do almoxarifado, do refeitório, do canteiro de obras e da fábrica de pré-moldados da obra de construção da Ferrovia Transnordestina;
CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a Permissão de Uso de Imóvel a Título Gratuito para a CONSTRUTORA MARQUISE S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.950.702/0001-85, com sede na rua Marieta Augusto, s/n, Cruzeiro, Lavras da Mangabeira, estado do Ceará, representada por seu diretor de obras, RENAN VALE DE CARVALHO, portador do RG nº 95002579223 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 242.203.703-82, de terreno, constituído de terra com vegetação rasteira própria da região, sem benfeitorias, medindo 5.040,00m² (cinco mil metros e quarenta quadrados), localizado próximo ao km 129,5 da Rodovia CE 166, bairro Cidade Nova, município de Piquet Carneiro/CE, por trás do Estádio Municipal Landsteiner Clemente de Sousa, confrontando ao Leste (Frente), com a rua Projetada 1 (SDO), medindo 72,0m; ao Oeste (Fundos), com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, medindo 72,0m; ao Sul (LD), com rua Projetada 3 (SDO), medindo 70,0m e ao Norte (LE) com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, medindo 70,0m, para a finalidade exclusiva de funcionamento do almoxarifado, refeitório e alojamento da obra de construção da Ferrovia Transnordestina que passará neste Município.

Art. 2º - A permissão de Uso de Imóvel a Título Gratuito para a CONSTRUTORA MARQUISE S/A, terá vigência de 01 (um) Ano.
Parágrafo Único. Por necessidade da obra, devidamente comprovada, o prazo da permissão poderá ser prorrogado por iguais períodos, mediante expedição de novo Decreto.

Art. 3º - O PERMITENTE, mantido seu domínio, cede o uso do imóvel a favor do PERMISSIONÁRIO, durante a vigência deste contrato, cabendo ao segundo, quando da devolução do imóvel, entregá-lo em boas condições, ressalvado o desgaste pelo uso normal, momento em que se formalizará o "Termo de Devolução do Imóvel".

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 20 de agosto de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7C24CA50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 16 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POTENGI PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DUARTE RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado Do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere e ainda conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-primeira Dama do Município de Potengi, MARIA DUARTE RODRIGUES, aos 81 anos, viúva do quinto prefeito de nossa terra, Antônio Alves Rodrigues, ocorrido em 22/08/2024.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao setor educacional e à comunidade de Potengi no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Potengi e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potengi, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Potengi, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MARIA DUARTE RODRIGUES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Potengi.

Art. 2º Fica decretado o não funcionamento das escolas da rede pública municipal de Potengi, no dia 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afiação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 22 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7EA1C2E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22/08/2024-03

PORTARIA Nº 22/08/2024-03

Dispõe sobre Revogação de Portaria de nomeação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade respeitado os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria Nº 05/08/2024-06 referente a nomeação da servidora, Sra. FRANCISCA CASTELINA CUSTÓDIO DE CASTRO, portadora do CPF nº 789.583.502.-53, para o cargo de COZINHEIRA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. REVOGAR Portaria Nº 05/08/2024-07 referente a nomeação da servidora, Sra. MARIA SORAIA CUSTÓDIO DE CASTRO, portadora do CPF nº 799.071.052-87 para o cargo de CUIDADORA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 05/08/2024-06 e nº 05/08/2024-07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 22 de agosto de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:E1291C69

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 611 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Desaprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixadá, Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos dos Artigos 41 e 42 da Constituição do Estado do Ceará e Artigo 59 da Lei Orgânica de Quixadá combinado com os Artigos 169 a 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Acórdão favorável com ressalva de Nº 1720/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que modificou o Parecer Prévio Nº 224/2021, e Ofício Nº 6744/2024/SSP do Tribunal de Contas do Estado, fica desaprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixadá, Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 21 de Agosto de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES

Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO

1º Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA

2º Secretário.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:2C0E7A1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 612 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Desaprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixadá, Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos dos Artigos 41 e 42 da Constituição do Estado do Ceará e Artigo 59 da Lei Orgânica de Quixadá combinado com os Artigos 169 a 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Parecer Prévio Desfavorável de Nº 104/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, fica desaprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quixadá, Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 22 de Agosto de 2024.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO

Presidente.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES

Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO

1º Secretário.

DARLAN LOPES DA SILVA

2º Secretário.

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:A80DF059

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021 TP: Nº 00.007/2021-01GAB; Nº 00.007/2021-02SME; Nº 00.007/2021-03SMS; Nº 00.007/2021-04SDS; Nº 00.007/2021- 05SEDUMA; Nº 00.007/2021-06FCQ; Nº 00.007/2021-07SEDET. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADA: C. Reges de Andrade Publicidade - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência dos contratos por mais 08 meses a partir 17 de agosto de 2023. Signatários Contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Lady Daiana Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 14 de agosto de 2023

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:3C33189A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021 TP: Nº 00.007/2021-01GAB; Nº 00.007/2021-02SME; Nº 00.007/2021-03SMS; Nº 00.007/2021-04SDS; Nº 00.007/2021- 05SEDUMA; Nº 00.007/2021-06FCQ; Nº 00.007/2021-07SEDET. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADA: C. Reges de Andrade Publicidade - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência dos contratos por mais 08 meses a partir 17 de abril de 2024. Signatários Contratantes: Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Veruzia Jardim de Queiroz, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 11 de abril de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6B0C9909

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.015/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.015/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA.

MATRÍCULA: Nº 00918644.

DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1985.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL.

ADMISSÃO: 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FDAAE177

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.014/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.014/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ADAILTON LIMA DE ALMEIDA.

MATRÍCULA: Nº 00918628.

DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1977.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL.

ADMISSÃO: 29/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2CE3BE82

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.013/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.013/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: BRUNNA RAFAELE JERONIMO DE SOUSA.

MATRÍCULA: Nº 00915281.

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1989.

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

ADMISSÃO: 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:674BF587

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.012/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.012/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: LUIS RICARDO MENESES ONOFRE JUNIOR.

MATRÍCULA: Nº 00000021.

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1989.

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES.

ADMISSÃO: 01/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EF1B5D42

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.011/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.011/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS.

MATRÍCULA: Nº 00000012.

DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1974.

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES.

ADMISSÃO: 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:01B3A366

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.010/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.010/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: MARIA HELENA DE SOUSA LIMA.

MATRÍCULA: Nº 00000041.

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1986.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS.

ADMISSÃO: 05/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7E77D9D1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.009/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.009/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: RONALDO RODRIGUES ALENCAR.

MATRÍCULA: Nº 00000024.

DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1997.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL.

ADMISSÃO: 16/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:BEC79BB2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.008/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.008/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: ROBERTO LIRA DE SOUZA.

MATRÍCULA: Nº 00000009.

DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1969.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO: 12/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:8841FC74

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.007/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.007/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: MILENA DE SOUSA SANTOS.

MATRÍCULA: Nº 00918524.

DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1997.

CARGO: ATENDENTE.

ADMISSÃO: 12/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:58CF4A71

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.006/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.006/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: JARDEL SOARES GIRAO.

MATRÍCULA: Nº 00917903.

DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1997.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO: 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2A75AB45

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.005/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.005/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: JOSE LEANDRO DA SILVA LIMA.

MATRÍCULA: Nº 00918626.

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1983.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL.

ADMISSÃO: 29/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F2F62C4E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.004/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.004/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: LANY MAYRA FRANCA LINO.

MATRÍCULA: Nº 00917898.

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1979.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO: 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:30DC0B5B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.003/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.003/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo
relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio
Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao
cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de
Servidor em Estágio Probatório.

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA.

MATRÍCULA: Nº 00917537.

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1984.

CARGO: ELETRICISTA.

ADMISSÃO: 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19
(dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2BDBF897

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19.08.002/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 19.08.002/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO
CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica
do município de Quixadá,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.

NOME: FRANCISCO NESTOR GONCALVES.

MATRÍCULA: Nº 00918480.

DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1970.

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL.

ADMISSÃO: 12/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1C025A51

GABINETE DO PREFEITO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 14.08.001-2024

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 14.08.001-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA ALDENE DOS REIS MENESES, brasileira, matrícula n.º 0447498, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica R.07, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 783964-84 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 316.004.253-72, com início das atividades por meio de concurso público em 01/11/1998, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, o art. 19; Lei nº 2.365/2008, art. 37 e Lei Complementar nº 01/2007, nos artigos 65, 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 6.417,92 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 4.096,54
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 614,48
Sexta Parte	R\$ 682,76
Quinquênio – 25%	R\$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.417,92

Quixadá – CE, 14 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:16268B3C

GABINETE DO PREFEITO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 15.08.016-2024

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 15.08.016-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MENEZES, brasileira, matrícula n.º 0447439, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica R.11, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 78396384 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 316.686.823-20, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, o art. 19; Lei nº 2.365/2008, art. 37 e Lei Complementar nº 01/2007, nos artigos 65, 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 7.219,56 (sete mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 4.608,23
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 691,23
Sexta Parte	R\$ 768,04
Quinquênio – 25%	R\$ 1.152,06
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.219,56

Quixadá – CE, 15 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E4EB3E3

GABINETE DO PREFEITO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 15.08.017-2024

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 15.08.017-2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA MELO FERREIRA BARROS, brasileira, matrícula n.º 0812293, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 03 Ref. 08, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2008611016-0 - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 379.150.533-53, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º, inc. I; Lei Complementar nº 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 11.128,94 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 4.096,54
Carga horária suplementar	R\$ 4.096,54
Sexta Parte	R\$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 1.228,96
Quinquênio 25%	R\$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.128,94

Quixadá – CE, 15 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C89D0EBB

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 15.08.018-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 15.08.018-
2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EMÍDIA GLÁUCIA TAVARES GONÇALVES, brasileira, matrícula n.º 0816922, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 03 Ref. 08, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 20033010025354 - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 377.508.013-91, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º, inc. I; Lei Complementar n.º 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 6.417,92 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 4.096,54
Sexta Parte	R\$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 614,48
Quinquênio 25%	R\$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.417,92

Quixadá – CE, 15 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9E46B1A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.001-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.001-
2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ANA CLÁUDIA LEMOS DE CASTRO, brasileira, matrícula n.º 0808130, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica R.07, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2007124651-1 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o n.º 764.580.913-20, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, o art. 19; Lei nº 2.365/2008, art. 37 e Lei Complementar nº 01/2007, nos artigos 65, 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 6.171,10 (seis mil cento e setenta e um reais e dez centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.939,00
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 590,85
Sexta Parte	R\$ 656,50
Quinquênio – 25%	R\$ 984,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.171,10

Quixadá – CE, 19 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4328F354

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.002-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.002-
2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ANA CLÁUDIA LEMOS DE CASTRO, brasileira, matrícula n.º 0447366, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica R.07, 100hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2007124651-1 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o n.º 764.580.913-20, com início das atividades por meio de concurso público em 01/10/1998, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, o art. 19; Lei nº 2.365/2008, art. 37 e Lei Complementar nº 01/2007, nos artigos 65, 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 6.171,10 (seis mil cento e setenta e um reais e dez centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.939,00
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 590,85
Sexta Parte	R\$ 656,50
Quinquênio – 25%	R\$ 984,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.171,10

Quixadá – CE, 19 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:108CB059

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.003-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.003-
2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DO CARMO TELES OLIVEIRA, brasileira, matrícula n.º 0812323, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica Ref. 08, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 2008611016-0 - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 379.150.533-53, com início das atividades por meio de concurso público em 01/09/1998, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º, inc. I; Lei Complementar n.º 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R\$ 11.128,94 (seis mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 4.096,54
Carga horária suplementar	R\$ 4.096,54
Sexta Parte	R\$ 682,76
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R\$ 1.228,96
Quinquênio 25%	R\$ 1.024,14
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.128,94

Quixadá – CE, 19 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:69C47764

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.004-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 19.08.004-
2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA RAIMUNDA VENERANDA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, matrícula n.º 0809217, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG

n.º 2006024004561 - SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 367.148.603-15, com início das atividades em 17/08/1987, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47/2005, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, o art. 19 e Lei Complementar n.º 01/2007, nos artigos 71, 72 e 73, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor R\$ 2.141,53 (dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.412,00
Sexta Parte	R\$ 235,33
Quinquênio	R\$ 494,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.141,53

Quixadá – CE, 19 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E8191996

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 20.08.002-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 20.08.002-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR CARLOS ANTÔNIO FERNANDES ALMEIDA, brasileiro, ocupante do cargo de Atendente, 200 hrs mensais, matrícula n.º 0915205, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Quixadá, portador do RG n.º 3197931-97 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 014.957.783-47, com efetiva entrada em serviço em 20/12/2018, com fundamento no art. 40 §1º, inc. I da CF/88 (redação dada pela EC n.º 103/2019), C/C a Lei Municipal no art. 5º, 6º e 17 da Lei Complementar n.º 025/2022, com início do benefício na data da publicação deste Ato de Aposentadoria, reajustado em conformidade com o RGPS, com Proventos de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.412,00
Quinquênio (5%)	R\$ 70,60
Total do Cargo Efetivo	R\$ 1.482,60
Total de 100% das remunerações	R\$ 95.674,45
Valor da Média	R\$ 1.449,61
Valor do Benefício Proporcional ao TC - 60%	R\$ 869,77
Complemento Constitucional	R\$ 542,23
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00

Desse modo, os proventos do servidor serão fixados R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Quixadá – CE, 20 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:91005058

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 20.08.003-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE Nº 20.08.003-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS À SERVIDORA VANESSA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 hrs mensais, matrícula n.º 0915180, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Quixadá, portadora do RG n.º 20162998478 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o n.º 005.826.793-03, com efetiva entrada em serviço em 20/12/2018, com fundamento no art. 40 §1º, inc. I da CF/88 (redação dada pela EC n.º 103/2019), C/C a Lei Municipal no art. 5º, 6º e 17 da Lei Complementar n.º 025/2022, com início do benefício na data da publicação deste Ato de Aposentadoria, reajustado em conformidade com o RGPS, com Proventos de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.412,00
Quinquênio (5%)	R\$ 70,60
Total do Cargo Efetivo	R\$ 1.482,60
Total de 100% das remunerações	R\$ 101.713,79
Valor da Média	R\$ 1.541,12
Valor do Benefício Proporcional ao TC - 60%	R\$ 924,67
Complemento Constitucional	R\$ 487,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00

Desse modo, os proventos da servidora serão fixados R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Quixadá – CE, 20 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:515B76E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.08.002/2024

PORTARIA Nº 21.08.002/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA ALEXSANDRA DIAS MOREIRA**, portador (a) do CPF 802.397.573-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº 00446378 – admissão 02/04/2004, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA**, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 21/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 21 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:02F6C9A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.006/2024

ATO Nº 01.08.006/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LETICIA STELA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BD953BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.08.001/2024

PORTARIA Nº 22.08.001/2024

Quixadá, em 22 de agosto de 2024.

EMENTA: ACRESCENTA DISPOSIÇÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas fundações e autarquias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensa de licitação;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 23, de 28 de março de 2023, que regulamenta o disposto na Lei nº 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a nomeação do Agentes de Contratações e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado o servidor JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR, inscrito com a matrícula nº 0918691 e a servidora HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA inscrita com a matrícula nº 00928295 para exercerem a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Nos termos da Lei Complementar nº 31, de 04 de maio de 2023, ficam nomeados os servidores abaixo listados para exercerem a função de Membros da Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Tyago Gomes Clemente (matrícula nº 919614);
Aluizio Edygary Filgueiras de Albuquerque (matrícula nº 0916048);
Gabriel Cantareli Maia (matrícula nº 0920979);
Uyara Dayana de Alencar Capistrano (matrícula nº 0919425).

Parágrafo Único. Nos termos da Lei Complementar nº 31 de 04 de maio de 2023, ficam nomeados como Assistentes de Licitação os servidores Francisco Thiago Pessoa de Queiroz e Gesyka Crisóstomo de Sousa.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom funcionamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Quixadá.

O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em 22 de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C87B5DE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 01.08.002/2024

PORTARIA Nº 01.08.002/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho sem prejuízo/redução da sua remuneração a(o) Senhor(a) FRANCISCO EDUARDO

TEODOZIO DE SOUSA, portador (a) do CPF 072.188.233-19, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, admitido(a) em 20/07/2022, matrícula nº 00921579, no cargo de ATENDENTE, REDUÇÃO DE JORNADA para 6 horas diárias, até 31/12/2024, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ABC1943C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 01.08.003/2024

PORTARIA Nº 01.08.003/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho sem prejuízo/redução da sua remuneração a(o) Senhor(a) NAYANE GRACE FERNANDES, portador (a) do CPF 041.143.923-51, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, admitido(a) em 01/08/2019, matrícula nº 00916643, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, REDUÇÃO DE JORNADA para 6 horas diárias, até 31/12/2024, com início em 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – Ceará, Em 01 de Agosto de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3F0D7369

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Educação. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP. nº 002/2023-82-SME – Valor global: R\$ 4.387,88 – Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. OBJETO: aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Quixadá-Ce. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:97E1ADFF

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria de Saúde. Extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP: nº 002/2023-03SMS – Contratada: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho; nº 002/2023-04SMS - Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. OBJETO: aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 06 meses a partir de 01 de janeiro de 2024. Signatários: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data das assinaturas: 26 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3EC7273F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Secretaria de Saúde. Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP: nº 002/2023-04SMS - Contratada: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. OBJETO: aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 06 meses a partir de 01 de julho de 2024. Signatários: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 28 de junho de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:92C1EDCC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2024 – GAPRE****PORTARIA Nº 152/2024 – GAPRE.**

Dispõe sobre nomeação do Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO MARDEN ALVES BEZERRA LIMA**, portador do CPF nº 019.868.845-89, para ocupar o Cargo de **Procurador Geral do Município**, com exercício a partir do dia 15 de agosto de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C0F458A8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0025/2024 - SEDUC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 - SEDUC – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 - SEDUC**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÕES DE PROFESSORES E DEMAIS ENCONTROS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 23/08/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 05/09/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 05/09/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: <http://www.quixere.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <http://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação,

Quixeré – CE, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CDBF5A4C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS****COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS
20240201.001/20240201.002/20240201.003/****EXTRATO DOS CONTRATOS**

**CONTRATOS Nº 20240201.001 / 20240201.002 / 20240201.003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01.12.2023-SEMUS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS DE USO HUMANO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADAS: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME / HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA / PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

DATA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.281.333,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E

TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) / R\$ \$ 153.939,40 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) / R\$ 474.252,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA / LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA / JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

RUSSAS-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:B4EF4721

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240821.001-SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20240821.001-SEMUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.12.2023-SEMUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da Ata de Registro de Preços Nº. 004/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.14.12.2023-SEMUS, devidamente homologado pela Sra ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NUTRICIONAIS (DIETAS ENTERAIS, FORMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.

DATA DO CONTRATO: 21 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.900,40 (catorze mil, novecentos reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO – CPF: 546.945.903-91.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: CAMILO JORGE DE SOUSA JUNIOR.

RUSSAS-CE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Código Identificador:01343319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 15.07.002/2024. A Secretaria de Finanças, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação supranumerada para Contratação de empresa especializada nos serviços de concepção, mapeamento, planejamento, atualização cadastral, de responsabilidade da secretaria de finanças do município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Saboeiro, 20 de agosto de 2024.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,

Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Secretaria de Finanças.

Publicado por:

Maria Iranilda Leite

Código Identificador:B57FA0FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 168241-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$16.039,88 (dezesesseis mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de agosto de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:643E751B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 20.08.01/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA RESSARCIMENTO AOS COFRES DA PREVISAN, DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A INATIVA MARIA LAUDENISIA GOMES DA COSTA PEREIRA, CONCERNENTES AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DAS COMPETÊNCIAS NOVEMBRO/2023 A JUNHO/2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri -

PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, informações da Diretoria Administrativo Financeira quanto ao pagamento indevido de valores referentes aos proventos de aposentadoria, à servidora Maria Laudensia Gomes da Costa Pereira no montante de R\$ 14.973,60 (quatorze mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme atesta Memorando nº. 21/2024;

CONSIDERANDO, que embora cessado o benefício da inativa em 30/10/2023, por erro operacional do RPPS, a mesma continuou a perceber seus proventos de aposentadoria, bem como seus vencimentos de servidor público na ativa;

CONSIDERANDO, a ciência da servidora acerca da anulação do primeiro benefício e o retorno da mesma ao exercício de suas funções públicas, de onde recebeu vencimentos mensais;

CONSIDERANDO, que o recebimento de valores indevidos ocasiona prejuízo aos Cofres da PREVISAN e pode configurar enriquecimento sem causa, por parte da servidora

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal 9.784/99, com a finalidade de ressarcir os cofres públicos dos valores pagos indevidamente à inativa Maria Laudensia Gomes da Costa Pereira;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO

Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:

José Jackson Felix de Matos

Código Identificador:0DCA234A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

Joaquim Almeida da Silva, CPF: 767.898.883-49, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Açudinho, S/N, Distrito de Engenheiro José Lopes, Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:960226F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

Geraldo Loiola Vale Neto, CPF: 882.714.553-20, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de 01.01 - Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Nascimento Vale, S/N, Distrito de Engenheiro José Lopes, Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:9331F8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SI-IN002/2024

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico, o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SI-IN002/2024, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público que realizará as 07:30 do dia 23 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SI-IN002/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA APOIO NA EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO (PROJETO ESCOLINHA DE TRÂNSITO), ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av Francisco França Cambraia, s/n e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo email cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 22 de agosto de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:95E55B56

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 10.014/2023. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **Contratada:** MAPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 35.855.487/0001-79, com o valor global de **R\$ 264.622,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais)**. **Vigência do contrato:** 09 de agosto a 31 de dezembro de 2024. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Data da assinatura: 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8C9B293B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.08.09-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.012/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: MAPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 35.855.487/0001-79, com endereço à Rua Artemio Stefano Zordan, nº 55, Copas Verdes, CEP: 99704-656, Erechim/RS.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R\$ 264.622,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; elemento de despesas: 4.4.90.52.32 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2024.
VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:57FA9D5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 00010/2024. **Contratante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Contratada:** WD DISTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº. 51.428.956/0001-20, com o valor global de R\$ 460.427,10 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos). **Vigência do contrato:** 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Data da assinatura: 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BDE7A686

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.08.12-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: WD DISTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº. 51.428.956/0001-20, com endereço à Rua Pedro Matias de Vasconcelo, 05, Manoel Alves Mota, Tauá, Ceará, CEP: 63.660-000
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 460.427,10 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.365.0003.1.019 – CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, consignado no Orçamento Municipal de 2024.
VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:302DF30B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 2024.04.24.1-ARP. **Contratante:** SECRETARIA DE SAÚDE. **Contratada:** INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA – ICECE, CNPJ nº 04.992.564/0001-09, com o valor global de R\$ 577.700,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais). **Vigência do contrato:** 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS QUE VISEM CAPACITAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE MENTAL (TEA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Data da assinatura: 14 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FE7E45B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.08.14-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24.03.18.01-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA – ICECE, CNPJ nº 04.992.564/0001-09
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS QUE VISEM CAPACITAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE MENTAL (TEA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE
VALOR: R\$ 577.700,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.0008.2.034 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE; elemento de despesa: 3.3.90.39.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações, consignado no Orçamento Municipal de 2024.
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BC4CB295

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura

Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show da Banda “Limão com Mel” a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao “109º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA”, junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa.

Ubajara – CE, 21 de Agosto de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **23/08/2024**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:B5D7EC7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Decreta desapropriação de imóvel na área urbana deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO, a necessidade de **CONSTRUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DE SÃO RAIMUNDO NONATO**.

CONSIDERANDO, tratar-se de utilidade pública;

CONSIDERANDO que foi cumprido o que determina o art. 5º, XXIV da Constituição Federal de 1988, que prevê que “a Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição”;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 1.275 Código Civil Brasileiro, que expressa que “além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade: V – Por desapropriação”;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941, no seu art. 1º “a desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional”, no seu art. 2º “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.”, bem como no seu art. 5º “consideram-se casos de utilidade pública: h)a exploração ou a conservação dos serviços públicos; m)a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel urbano abaixo discriminado pertencente a **MATEUS FREITAS FRUTUOSO, EDNA FREITAS FRUTUOSO e ADRIANA DOMINGOS DA SILVA**.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

MEMORIAL DESCRITIVO.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO LIMITES E CONFONTANTES AO NORTE:
Imóvel Remanescente Joaquim Honório; Imóvel Espolio Antônio

Barbosa; Imóvel Remanescente José Humberto. AO SUL: Imóvel Remanescente De Elias Frutuoso De Oliveira; Imóvel Remanescente Espolio Antônio Barbosa; Imóvel Remanescente Joaquim Honório. AO LESTE: Imóvel Espolio de José Rolim. AO OESTE: Rua José Bezerra Sobrinho; Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.249.775,16m e E 466.937,88m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, com azimute de 356°35'15,18" por uma distância de 16,77m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.249.791,90m e E 466.936,88m; deste segue confrontando com a RUA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, com azimute de 266°53'34,30" por uma distância de 11,01m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.249.791,30m e E 466.925,88m; deste segue com azimute de 263°37'35,59" por uma distância de 10,57m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.249.790,13m e E 466.915,37m; deste segue com azimute de 268°58'37,60" por uma distância de 13,06m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.249.789,90m e E 466.902,31m; deste segue com azimute de 279°10'28,53" por uma distância de 3,89m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.249.790,52m e E 466.898,47m; deste segue com azimute de 303°36'32,69" por uma distância de 3,36m, até o ponto P07, de coordenadas N 9.249.792,38m e E 466.895,67m; deste segue com azimute de 300°25'23,70" por uma distância de 4,59m, até o ponto P08, de coordenadas N 9.249.794,70m e E 466.891,72m; deste segue com azimute de 315°44'19,47" por uma distância de 4,43m, até o ponto P09, de coordenadas N 9.249.797,87m e E 466.888,63m; deste segue com azimute de 317°43'08,81" por uma distância de 4,22m, até o ponto P10, de coordenadas N 9.249.801,00m e E 466.885,78m; deste segue com azimute de 336°29'30,83" por uma distância de 9,50m, até o ponto P11, de coordenadas N 9.249.809,71m e E 466.882,00m; deste segue com azimute de 340°29'33,20" por uma distância de 8,73m, até o ponto P12, de coordenadas N 9.249.817,94m e E 466.879,08m; deste segue com azimute de 338°25'46,98" por uma distância de 1,83m, até o ponto P13, de coordenadas N 9.249.819,65m e E 466.878,41m; deste segue confrontando com a propriedade IMÓVEL REMANESCENTE JOAQUIM HONORIO, com azimute de 183°19'31,83" por uma distância de 8,16m, até o ponto P14, de coordenadas N 9.249.811,49m e E 466.877,93m; deste segue com azimute de 192°04'45,30" por uma distância de 10,96m, até o ponto P15, de coordenadas N 9.249.800,78m e E 466.875,64m; deste segue com azimute de 233°49'49,76" por uma distância de 6,14m, até o ponto P16, de coordenadas N 9.249.797,15m e E 466.870,68m; deste segue com azimute de 263°29'28,56" por uma distância de 50,30m, até o ponto P17, de coordenadas N 9.249.791,45m e E 466.820,70m; deste segue com azimute de 254°28'32,49" por uma distância de 46,30m, até o ponto P18, de coordenadas N 9.249.779,06m e E 466.776,08m; deste segue confrontando com a propriedade IMÓVEL REMANESCENTE ESPOLIO ANTÔNIO BARBOSA, com azimute de 254°21'10,02" por uma distância de 68,21m, até o ponto P19, de coordenadas N 9.249.760,66m e E 466.710,40m; deste segue confrontando com a propriedade IMÓVEL REMANESCENTE JOSÉHUMBERTO, com azimute de 254°28'10,93" por uma distância de 72,45m, até o ponto P20, de coordenadas N 9.249.741,26m e E 466.640,59m; deste segue confrontando com a propriedade ESPOLIO JOSÉ ROLIM, com azimute de 176°46'48,73" por uma distância de 50,60m, até o ponto P21, de coordenadas N 9.249.690,74m e E 466.643,43m; deste segue confrontando com a propriedade ÁREA REMANESCENTE DE ELIAS FRUTUOZO DE OLIVEIRA, com azimute de 91°05'30,82" por uma distância de 34,88m, até o ponto P22, de coordenadas N 9.249.690,08m e E 466.678,31m; deste segue com azimute de 168°24'31,80" por uma distância de 5,58m, até o ponto P23, de coordenadas N 9.249.684,61m e E 466.679,43m; deste segue com azimute de 158°09'29,36" por uma distância de 4,22m, até o ponto P24, de coordenadas N 9.249.680,69m e E 466.681,00m; deste segue com azimute de 152°23'50,96" por uma distância de 4,25m, até o ponto P25, de coordenadas N 9.249.676,92m e E 466.682,97m; deste segue com azimute de 150°33'47,97" por uma distância de 5,99m, até o ponto P26, de coordenadas N 9.249.671,71m e E 466.685,91m; deste segue com azimute de 132°46'37,31" por uma distância de 4,62m, até o ponto P27, de coordenadas N 9.249.668,57m e E 466.689,30m; deste segue com azimute de 111°53'20,20" por uma distância de 6,66m, até o ponto P28, de coordenadas N 9.249.666,09m e E 466.695,48m; deste segue com azimute de 90°00'00,00" por uma

distância de 8,33m, até o ponto P29, de coordenadas N 9.249.666,09m e E 466.703,81m ; deste segue com azimute de 79°15'24,28" por uma distância de 7,26m, até o ponto P30, de coordenadas N 9.249.667,44m e E 466.710,94m ; deste segue com azimute de 63°40'42,10" por uma distância de 6,29m, até o ponto P31, de coordenadas N 9.249.670,23m e E 466.716,57m ; deste segue confrontando com a propriedade IMÓVEL REMANESCENTE ESPOLIO ANTÔNIO BARBOSA, com azimute de 41°42'24,27" por uma distância de 5,92m, até o ponto P32, de coordenadas N 9.249.674,65m e E 466.720,51m ; deste segue com azimute de 33°40'31,34" por uma distância de 5,39m, até o ponto P33, de coordenadas N 9.249.679,14m e E 466.723,50m ; deste segue com azimute de 13°11'16,40" por uma distância de 6,23m, até o ponto P34, de coordenadas N 9.249.685,20m e E 466.724,92m ; deste segue com azimute de 359°49'16,31" por uma distância de 7,99m, até o ponto P35, de coordenadas N 9.249.693,19m e E 466.724,90m ; deste segue com azimute de 345°32'09,62" por uma distância de 8,68m, até o ponto P36, de coordenadas N 9.249.701,60m e E 466.722,73m ; deste segue com azimute de 316°53'14,54" por uma distância de 11,20m, até o ponto P37, de coordenadas N 9.249.709,77m e E 466.715,08m ; deste segue com azimute de 294°39'24,90" por uma distância de 8,74m, até o ponto P38, de coordenadas N 9.249.713,42m e E 466.707,14m ; deste segue com azimute de 14°10'11,15" por uma distância de 21,33m, até o ponto P39, de coordenadas N 9.249.734,10m e E 466.712,36m ; deste segue com azimute de 36°08'07,67" por uma distância de 3,51m, até o ponto P40, de coordenadas N 9.249.736,93m e E 466.714,43m ; deste segue com azimute de 71°19'24,69" por uma distância de 39,37m, até o ponto P41, de coordenadas N 9.249.749,54m e E 466.751,72m ; deste segue com azimute de 74°15'31,25" por uma distância de 34,24m, até o ponto P42, de coordenadas N 9.249.758,83m e E 466.784,68m ; deste segue confrontando com a propriedade IMÓVEL REMANESCENTE JOAQUIM HONORIO, com azimute de 74°15'31,25" por uma distância de 32,94m, até o ponto P43, de coordenadas N 9.249.767,76m e E 466.816,38m ; deste segue com azimute de 81°35'34,14" por uma distância de 8,69m, até o ponto P44, de coordenadas N 9.249.769,04m e E 466.824,98m ; deste segue com azimute de 87°02'49,34" por uma distância de 76,06m, até o ponto P45, de coordenadas N 9.249.772,95m e E 466.900,94m ; deste segue com azimute de 86°35'15,18" por uma distância de 37,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Pagamento de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) a ser depositado em contas em nome de **MATEUS FREITAS FRUTUOSO**, de **EDNA FREITAS FRUTUOSO** e de **ADRIANA DOMINGOS DA SILVA**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre-Ceará, em 22 de agosto de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:88BDC6F6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL VALDEIR FERNANDES DE ALMEIDA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAÍBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:29C88A7A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL VALDEIR FERNANDES DE ALMEIDA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARAÍBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0FEB6F32

LICENCIAMENTO AMBIENTAL VALDISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO FORQUILHA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A55875DD

LICENCIAMENTO AMBIENTAL VALDISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO FORQUILHA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:

Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A9A5DB52

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.22.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 2023.08.22.1, decorrente da Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, cujo objeto é **contratação de Serviços de construções do Açude Rosário, na Localidade Sítio Rosário, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme Convênio nº 02/2018, Celebrado com o ministério da Integração Nacional Departamento Nacional de Obras Contra as Secas**, resolvem prorrogar o referido contrato até 28 de fevereiro de 2025. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **Contratada:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE. **Data da Assinatura do Aditivo:** 29 de fevereiro de 2024. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 29 de fevereiro de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F5656893

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.08.22.1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.22.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente: 21,44%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2023.03.08.1, **Contratação de serviços de construção do Açude Rosário, na localidade Sítio Rosário, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme Convênio nº 02/2018, celebrado com o Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.** Data da Assinatura do Aditivo: 14 de agosto de 2024. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 14 de agosto de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6B33CBB6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2023.12.20.1

A Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.20.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023.11.27.1, cujo objeto a **Contratação de serviços a Serem Prestados na Realização de eventos diversos, organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% no quantitativo do lote: Lote 01 no Item - 0006 e Lote 05 Itens – 0001, 0002 e 0003, do contrato nº 2023.12.20.1. Data do Aditivo:** 05 de Julho de 2024. **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** X7E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Várzea Alegre/CE, 05 de Julho de 2024. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 05 de julho de 2024

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3FA19D16

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.1

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.1, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública**

priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre - CE, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. CONTRATANTE: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4FEC4185

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.2

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.2, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. CONTRATANTE:** Angela Maria Bernardino. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre- CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A940A72E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.3

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.3, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Várzea Alegre - CE, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Secretária de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6466426E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.4

O Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.4, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4FCED4D4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.5

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.5, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. **CONTRATANTE:** Elonmarcos Candido Correia. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA

Secretária de Infraestrutura

Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F2C82982

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.6

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.6, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio**

Ambiente de Várzea Alegre - CE, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. **CONTRATANTE:** José Marcilio dos Anjos Feitosa. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

JOSÉ MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA

Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:94F4D8E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.06.28.7

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.06.28.7, decorrente da Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.1, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional, incluindo assessoria e consultoria, bem como, conjunto de atividades para divulgações de ações, projetos, produções e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre - CE**, resolve prorrogar o referido contrato até 28 de Junho de 2025. **CONTRATANTE:** Maria Angelita Ferreira da Silva. **CONTRATADO:** INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de Junho de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Saúde

Prefeitura de Várzea Alegre- CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:73B7D16E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 2024.08.16.1

Extrato do Termo de Permissão nº 2024.08.16.1, oriundo do Leilão Eletrônico nº 2024.07.23.1. **Objeto:** Permissão de uso oneroso e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2024, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Permitente:** Prefeitura de Várzea Alegre - CE/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Permissionária:** a empresa MARIA BERNADETE DA SILVA PARQUE – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.126.417/0001-81, com Lance/Oferta Final no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **Data de Assinatura da Permissão:** 16 de agosto de 2024. **Término da Permissão:** 01 de setembro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 21 de Agosto de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D2E81F91

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 21.08.029/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços na cidade de Fortaleza/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 21/08/2024;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site www.preco.anp.gov.br, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	POSTO 03
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu – Eusébio/CE	UNIVERSO PETRÓLEO LTDA (POSTO MARAJÓ) CNPJ: 04.833.441/0001-25 AV. VISCONDE RIO BRANCO, 3675 JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE
POSTO 02	PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ
CS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PEQUENO GRANDE) CNPJ: 17.599.872/0001-10 AV. AGUANAMBI, 1579 BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) SL	Valor 02 (Posto 02) SP	Valor 03 (Posto 03) PM	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,59	R\$ 6,23	R\$ 6,50	0,10%	R\$ 6,49
02	Diesel S10	Lt	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,95	R\$ 5,98	0,10%	R\$ 5,97

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 21 de Agosto de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5E46FE79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
LEI Nº 1.226/2024

Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Municipal nº 1.180/2023, de 14 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Meruoca aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 1.180/2023, de 14 de junho de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO - LEI 1.180/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/CONSTRUÇÃO NO MUNICIPIO DE MERUOCA/CE						
ITENS	SERVIÇO	LOA PARA 2024 (LEI MUNICIPAL Nº 1.202/2023)	PROJETOS/ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
1	REFORMAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA	2024	15 451 0032 1.006 Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1754000000 Recursos de Operação de Crédito	1.000.000,00
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E DEMIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO	2024	15 451 0332 1.005 Pavimentação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1754000000 Recursos de Operação de Crédito	4.700.000,00

	DE MERUOCA (SÃO FRANCISCO, BOA VISTA, PERIFERIA E DISTRITOS)					
3	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	2024	26 782 0587 1.015 Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1754000000 Recursos de Operação de Crédito	-
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA	2024	15 451 0332 1.004 Pavimentações em Pedra Tosca de Vias e Logradouros Públicos	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1754000000 Recursos de Operação de Crédito	2.550.000,00
5	CONSTRUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NA AVENIDA CARLOS DAVI, SÍTIO SÃO JOÃO E FERNANDES	2024	15 451 0332 1.007 Pavimentação em Blocos Pré-moldados Intertravados em Vias Públicas	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1754000000 Recurso de Operação de Crédito	1.600.000,00
6	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR	2024	15 451 0014 1.044 elaboração de Plano Diretor	4.4.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	1754000000 Recurso de Operação de Crédito	150.000,00
7	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR (USINA FOTOVOLTAICA)	2024	15 451 0038 1.049 Construção e Implantação de Estação de Energia Solar	4.4.90.51.00 Obras e instalações	1754000000 Recursos de Operação de Crédito	2.500.000,00
TOTAL GERAL						12.500.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca-CE, aos 04 de junho de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:222DD07C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2024.

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação temporária e urgente em virtude do desligamento dos profissionais que eram contratados, não podendo a população ficar sem atendimento, configurando excepcional e urgente interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma única etapa de **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2. Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental.
- 1.3. A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior da área da Saúde.
- 1.4. Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário que surgirem durante o prazo de validade desta seleção, haja vista tratar-se de cadastro de reserva.
- 1.6. Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no dia **23 e 26 de agosto de 2024, das 08h00min às 15h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, 146, Centro Nova Olinda – CE ou enviados por e-mail para o endereço saudenofinanceiro@gmail.com.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

- 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
- 2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- 2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- 2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
- 2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação

internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.

2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.

2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;

2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública;

2.9.3. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;

2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

4.1. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:

a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;

b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;

4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de emprego da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.5. A documentação enviada por e-mail deverá obrigatoriamente ser autenticada.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A análise curricular ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024.

5.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado até 28 de agosto de 2024, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo.

6.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;

b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;

c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dias útil, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente seleção será submetida à Homologação do Resultado Final pelo Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

8.3. A Contratação será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a esta decidir sobre a lotação do servidor contratado com a finalidade de obter a melhor prestação do serviço público.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

12.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.

12.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.

12.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

12.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
- d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
- e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
- f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 22 de agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2024

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO DO PSF	Graduação em Medicina com registro no órgão Profissional competente - CRM	Cadastro de Reserva	40h	R\$ 7.500,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2024.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME _____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE _____ UF _____
ENDEREÇO _____ BAIRRO _____
TELEFONES P/ CONTATO: _____

EMAIL _____

PESSOA COM DEFICIENCIA: () SIM () NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:

NOVA OLINDA – CEARÁ, ____ DE ____ DE 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, ____ DE ____ DE 2024.

(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2024.

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (CINQUENTA) PONTOS
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____	

Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valendo 5 pontos, totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, realizado no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitado a dois (02) cursos, sendo 5 pontos por cada curso totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (10 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (15 pontos) Nome do curso e Carga Horária: _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA) PONTOS
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 10,0 pontos por semestre, totalizando de 20,0 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 5 pontos por semestre, totalizando de 10,0 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2024
ANEXO IV
MODELO DE RECURSO
RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA 02/2024-SMS

Nome: _____
 Função Pretendida: _____ Data: ____/____/____
 CPF: _____
 Telefones para contato: _____
 2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____
3-Fundamentação do recurso:

Nova Olinda – CE, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do candidato (a)

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2024 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “7” do Edital 02/2024 -SMS.

Publicado por:
 Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:E50AA99D

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br